



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 4850/16 - ESTABELECE MEDIDAS CONTRA CORRUPÇÃO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0975/16	DATA: 16/08/2016	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 09h33min	TÉRMINO: 13h06min	PÁGINAS: 70

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOÃO CARLOS LANZI ALCALDE - Corregedor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.
JESUS CASTRO CAAMAÑO - Diretor Jurídico da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais — FENAPRF.
JAILTON ALMEIDA - Representante do movimento Vem pra Rua.

SUMÁRIO

Debates acerca do Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, sobre o estabelecimento de medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e o combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de vídeo.
Houve intervenções ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Declaro aberta a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Em apreciação a ata da reunião ordinária realizada ontem, cujas cópias estão à disposição dos senhores membros.

Indago ao Plenário se há necessidade de leitura da ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Solicito a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - O Deputado Onyx Lorenzoni pede a dispensa da leitura.

Indago se algum dos membros deseja retificar a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

A Ordem do Dia será dividida em duas partes: realização de audiência pública e deliberação de requerimentos. Esta audiência pública é resultado dos Requerimentos nºs 21, 50 e 65, de 2016, de autoria dos Deputados Rubens Bueno, Antonio Carlos Mendes Thame e Aluisio Mendes, respectivamente.

Convido para tomar assento à mesa os senhores expositores João Carlos Lanzi Alcalde, Corregedor-Geral da Polícia Rodoviária Federal *(palmas)*; Jesus Castro Caamaño, Diretor-Jurídico da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, representando o Presidente Pedro Cavalcanti *(palmas)*; Jailton Almeida, representando o movimento Vem Pra Rua *(palmas)*.

Esclareço aos Srs. Parlamentares e aos senhores expositores que a reunião está sendo transmitida ao vivo pela Internet e sendo gravada para posterior transcrição. Por isso, solicito que todos falem ao microfone.

Para o bom ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: os expositores terão até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. O Relator disporá de 15 minutos para sua manifestação, e os Deputados terão a palavra, conforme a lista de inscrição, por 3 minutos improrrogáveis, com preferência aos autores do requerimento.



Iniciando as exposições, concedo a palavra ao Sr. João Carlos Lanzi Alcalde, Corregedor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, para falar das suas considerações sobre o projeto por 20 minutos.

O SR. JOÃO CARLOS LANZI ALCALDE - Muito obrigado a todos. É uma honra estar nesta Casa, Deputado Joaquim Passarinho, Relator Lorenzoni. Meus agradecimentos ao Deputado Rubens Bueno e ao Deputado Aluisio Mendes pelo convite.

É um momento bastante significativo, porque o tema é bastante significativo. Temos vivido fenômenos dentro do nosso País que realmente justificam e demandam atitudes como a que se propõe aqui de uma lei que fortaleça e viabilize o trabalho de enfrentamento da corrupção, fenômeno socioeconômico puro, de cuja origem e destinação sabemos bem. É basicamente econômico e, portanto, como dizia Deltan Dallagnol, ilustre Procurador da República, demanda medidas que inviabilizem o custo-benefício das ações.

Representando a Corregedoria-Geral da Polícia Rodoviária Federal e, por conseguinte, o Gabinete da Sra. Diretora, eu tenho a tecer algumas considerações. No primeiro momento, falo sobre alguns aspectos previstos na legislação, que envolvem o chamado teste de integridade, que envolvem fixação de placas ou cartazes ao longo de vias públicas, de rodovias basicamente estaduais e federais, focando o tema da corrupção e sua prevenção.

Em relação a isso, eu quero simplificar a questão, dizendo que a opinião da Corregedoria-Geral é de que se justifica um apelo ético e um apelo moral basicamente sobre o foco, envolvendo os chamados testes de integridade, que não são uma invenção brasileira. Contudo, simplificando, até porque vou depois deixar a explanação a critério do meu colega da Federação, o Inspetor Caamaño, quero dizer apenas que não pode ser obrigatório para uma categoria profissional e ser relativizado para as demais.

Quero crer que, se há necessidade de teste de integridade, e eu o vejo com bons olhos até, ele deve ser extensivo e obrigatório, portanto, a todos, até porque, senhores, as polícias verdadeiramente têm problemas, é claro que têm. Mas qual órgão público, qual facção da sociedade e da administração pública não tem problemas? Então eu acho que, se há necessidade de teste de integridade, que é



uma ideia a ser apreciada, ele deve ser extensivo a todas as categorias de servidores públicos, sem distinção. E, Relator, se for definida sua obrigatoriedade, então, que seja obrigatório a todos.

Com relação à sinalização por meio de placas em rodovias, novamente vejo uma discrepância quanto à utilização ou quanto à escolha pura e simplesmente. Acho que qualquer parede ou qualquer área de recinto de uma repartição pública é local hábil para a fixação de uma placa ou de um alerta nesse sentido. Mas, como eu disse, nada obsta que se faça campanha de conscientização. É importante a conscientização, mas não podemos nos iludir de que essa conscientização pura e simplesmente vai parar os interesses de grupos econômicos e tudo o mais.

Somente para exemplificar, existe um foco muito grande sobre a nossa dinâmica no serviço público de modo geral. Mas tenho aqui alguns dados de uma operação recente realizada por iniciativa da Corregedoria-Regional do Estado do Pará. Essa operação contou com o apoio e a atividade do Ministério Público Estadual do Pará, através do GAECO, envolveu o Ministério Público Federal e, ao final, a própria Polícia Federal, mas por iniciativa da Corregedoria-Regional da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Pará.

O foco eram servidores suspeitos de atos de corrupção num negócio que sabemos ser nefasto tanto ao ambiente quanto à sociedade: a extração ilegal e clandestina da madeira. Essa operação culminou no cumprimento de 55 mandados judiciais.

Pois bem, 4 eram policiais rodoviários federais, e mais de 11 eram parte da população, empresários, motoristas. Vamos dizer, havia corruptos e corruptores, e a proporção de corruptores era significativamente maior, senhores.

Então, nós não podemos nos iludir. A corrupção está disseminada na própria sociedade, nos grupos econômicos, na política e também nos órgãos públicos. Portanto, qualquer atitude dessa natureza demanda que seja também estendida a todas as ramificações da nossa sociedade.

Eu vou deixar que o Inspetor Caamaño depois se manifeste em relação aos demais aspectos, mas quero utilizar minha fala aqui para algo que considero de extrema relevância.



Eu trabalho desde 1997 com processos administrativos disciplinares. É um mecanismo de controle, senhores, o chamado controle interno da administração pública, muito eficiente quando bem conduzido. Vejam os senhores: quando bem conduzido, quando dotado de pessoas preparadas, é bastante eficiente.

Esse controle externo é feito a partir de investigações de controladorias, de corregedorias e processamentos, e, ao final, num modelo nacional que é semijurisdicionalizado, a autoridade determina uma comissão que processa e, por sua vez, sugere aquilo que deve ser feito em relação àquele fato, para que a autoridade maior assim decida. Esse sistema tem demonstrado eficiência.

Dou um exemplo aqui. Permitam-me só localizá-lo. Esse não é isolado, senhores. É um exemplo que aconteceu ao longo dos anos e que eu presenciei por diversas vezes. Um servidor policial rodoviário federal se envolveu, em setembro de 2004, em um episódio de corrupção. O processo administrativo disciplinar culminou na demissão desse servidor, considerado corrupto, e se encerrou em 21 de setembro de 2005.

Sexta-feira agora, nós recebemos a deliberação judicial com trânsito em julgado pela perda do cargo do servidor. Portanto, de 2005, salvo engano, até hoje, nós temos 11 anos! Por 11 anos esse servidor teria permanecido no cargo, se tivéssemos aguardado a decisão judicial!

Creio que o Dr. Deltan Dallagnol manifestou que 97% dos casos de corrupção em esfera penal culminam em impunidade por prescrição e outros fatores. Eu acho que é isso que ouvi na palestra dele.

Pois bem, eu digo que nós não temos sequer 30% de casos perdidos nessa seara de corrupção e processamentos disciplinares. Eu diria que muito menos. Isso serve como alerta, que o controle interno da administração pública pode ser uma ferramenta, sim, Deputados, senhores, muito útil para contribuir nesse esforço.

No modelo penal que temos, com tantos problemas — e não é culpa de juízes ou não —, os casos bem-sucedidos, como foi dito aqui, são exceções e não regras. Nesse modelo, nós temos a possibilidade de nos valer do controle.

Nós possuímos algumas leis: a Lei nº 8.112, de 1990, que regulamenta, de modo ainda bastante arcaico, o regime jurídico dos servidores públicos civis da



União, mas também baseia, por analogia, inúmeras outras legislações estaduais e municipais e leis orbitantes, que também trabalham e atuam nessa situação.

Pois bem, o que nós temos de carência que a experiência me ensinou ao longo de tantos anos, quase 20 anos trabalhando nisso? Que algumas discrepâncias e algumas limitações, até mesmo a falta de reconhecimento, de legitimação de outros órgãos, Judiciário inclusive, nos enfraquece. E temos medidas simples para poder mudar essa realidade.

Aqui ficam, como sugestão minha, porque não pretendo estender o tempo além do necessário, duas sugestões que pretendo passar ao Relator via *e-mail*. São coisas importantes, práticas, bastante pragmáticas.

A primeira delas é que nós temos uma dificuldade imensa para convocar testemunhas. O processo administrativo disciplinar não prevê qualquer condução coercitiva de testemunhas, não prevê qualquer sanção às testemunhas faltosas, que são importantíssimas para a elucidação de casos.

Notem os senhores que os processos mais complexos e mais demorados que já enfrentamos, com 30, 40, 50 acusados, quando instaurados, perpetuaram por 2 anos, no máximo, 3 anos. Eles não perpetuaram por 11 anos, como aconteceu naquela ação penal, mas por 2 anos, no máximo, 3 anos. Em média, um processo complexo resolve e, quando tem que demitir, demite servidores envolvidos em corrupção em 1 ano, aproximadamente. Essa é uma boa média, se compararmos com o que se chama de princípio da eficiência da administração pública.

A questão é simples. A lei penal, o Código de Processo Penal prevê que, em caso de não comparecimento da testemunha, salvo engano no seu art. 220, o juiz poderá oferecer denúncia por crime de desobediência, previsto no Código Penal, art. 330, se não me engano, também multa e, posteriormente, condução coercitiva, caso haja necessidade.

O que eu proponho, senhores, é que façamos uma inclusão simples, assegurando a mesma prerrogativa no processamento disciplinar administrativo quando constituído, embasado em portaria sólida, quando determinado por autoridade, porque o crime de desobediência, em si, já seria justificável. Se é possível o crime de desobediência pelo não comparecimento a uma audiência



judicial, por que não estender essa obrigatoriedade a uma audiência de cunho administrativo, cujos fatos são os mesmos, e apenas o enfoque é diferenciado?

Fica aqui a sugestão de que possamos apresentar, Sr. Relator, uma medida simples que possa ser apreciada pelos senhores, mas que vai assegurar eficiência e celeridade. Muitas vezes, perdemos meses para conseguir trazer uma testemunha. E, muitas vezes, quando não temos êxito em conduzi-la ou em convencê-la a depor, somos subjugados pelo cerceamento de defesa e pela violação de contraditório. É lamentável que uma coisa tão simples, até pura interpretação, não possa ser utilizada para um rito que, na França e em outros países, é jurisdicionalizado, e no nosso caso, não. É uma ferramenta a mais, senhores, uma ferramenta a mais.

A outra medida que caberia num simples artigo de lei é que fique deliberado o que as decisões reiteradas e a jurisprudência já têm decidido: que o compartilhamento de provas seja amplo e irrestrito. Nós lutamos anos e perdemos inúmeros casos, que, por sinal, o Judiciário também perdeu, por impunidade, por prescrição, por interceptações telefônicas, no passado, que não eram compartilhadas. E não há como ser diferente. Como pode se trabalhar com provas distintas? Como pode o mesmo fato ser apurado por provas distintas? O resultado é desastroso.

Então, que se aproveite o ensejo e que essa lei nos traga, senhores, expressa e indiscutivelmente, o compartilhamento das provas entre o Judiciário, IPLs, as ações, os expedientes do Ministério Público, para as Comissões devidamente portariadas, certo? Eu sugiro isso como medida de eficiência.

Com certeza, se trabalharmos nesse sentido, nós teremos um resultado muito além, porque podem dizer o que quiserem, mas não há nada pior para um servidor público do que a sua demissão. Ele deixa de ser aquele ser tipificável, aquele ser personalíssimo, e passa a não produzir qualquer tipo de efeito na seara em que atua, de maneira aliciada ou não, mas criminosamente.

Então, eu deixo aqui os meus agradecimentos. A minha fala eu creio que se resume a isso.

Agradeço muito a atenção de todos. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dr. João Carlos, também por haver falado do meu Estado, o Pará. Realmente,



acompanhamos essa ação compartilhada do Ministério Público, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária que teve grande êxito lá no Estado.

Quero comunicar a todos que esta reunião está sendo transmitida pela *TV Câmara*, em seu canal principal, neste momento.

Concedo a palavra agora ao Sr. Jesus Castro Caamaño, que dispõe de 20 minutos para sua exposição.

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Bom dia, Sr. Presidente, Deputado Joaquim Passarinho; Sr. Relator, Deputado Onyx Lorenzoni; Deputados Carlos Sampaio e Aluisio Mendes; demais autoridades; senhoras e senhores presentes.

Faço uma saudação especial aos companheiros aqui presentes. É uma satisfação ver nossa audiência colorida com esse uniforme. Muito obrigado pela presença de vocês. É muito importante participarmos sempre. Nós temos muitos motivos para isso, em todos os sentidos.

Meu nome é Jesus Caamaño. Eu represento aqui o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, Pedro Cavalcanti, e falo em nome da categoria profissional.

Sinto-me muito honrado de participar deste momento histórico para o País, em que parece que nós realmente iniciamos um processo de confronto direto com a corrupção sistêmica.

Quero agradecer também à Comissão o atendimento do requerimento do Deputado Rubens Bueno, que nos permitiu estar aqui.

Eu queria também saudar com muita tristeza o nosso colega Marzio Deon Resende, 56 anos, vitimado covardemente por vários criminosos no Rio de Janeiro, na BR-040, no último sábado. É um colega que eu não conheço pessoalmente, mas tenho todas as referências de que seja um colega exemplar, um pai de família.

Possivelmente numa tentativa de assalto, ao ser identificado simplesmente como policial, talvez por um colete com a marca da PRF que estivesse no veículo, ele foi alvejado covardemente. Um tiro na sua cervical explodiu a vértebra C6, e há um grande risco de ele ficar tetraplégico.

É algo que nos abala profundamente. Há vários responsáveis, não só quem apertou o gatilho. São vários os responsáveis, inclusive a nossa sociedade, que parece que se amorteceu, perdeu a capacidade de se indignar.



Eu peço até licença, Presidente, para entrar nesse assunto, só um pouquinho.

E uma boa parte da mídia parece que exalta o bandido, o criminoso, em detrimento da ação policial legítima, de Estado, do lado da lei e da ordem.

Então, eu aqui mostro meu repúdio a todos esses tipos de conduta que não engrandecem nem valorizam as figuras da polícia e do policial. O policial é a última fronteira antes do estado natural, em que vale a lei do mais forte.

Se nós não temos uma polícia que tenha respaldo para atuar em todos os sentidos, inclusive contra a corrupção, nós não precisamos do Estado. Nós não precisamos do Estado só para nos cobrar impostos. E nós, policiais, também pagamos impostos, inclusive contribuição previdenciária, até o fim da vida. E hoje se aventam, inclusive, mexer na nossa aposentadoria, apesar de a expectativa média de vida do policial ser de 56 anos e a da população em geral ser de 78 anos, conforme o IBGE. Então eu deixo aqui este registro com relação a isso.

Eu também gostaria de fazer uma homenagem póstuma ao nosso colega Luís Gonzaga, meu colega e amigo, que foi covardemente assassinado em Alagoas, no ano passado. Na semana que vem acontecerá o julgamento do assassino, e nós estaremos lá.

Nossa colega e amiga Sílvia, do Rio Grande do Sul, estava completando o seu tempo de serviço para se aposentar, uma colega exemplar, que estava virando noites, sem piscar o olho, atrás da criminalidade, para combatê-la, e foi vitimada num acidente durante uma perseguição policial, quando quebrou o pé, bateu a cabeça no para-brisa, o que gerou um coágulo e convulsões. Mas, graças a Deus, está se recuperando hoje, após cirurgias.

Eu estou pontuando isso para que a sociedade e, aqui, os senhores, que representam o povo, tenham, cada vez mais, a real noção do que é o sacerdócio policial. Enquanto todos os outros, em todas as outras profissões, entregam o seu intelecto e a sua força física, o policial entrega, além disso, a sua vida e o seu sangue.

Eu queria fazer um elogio ao Presidente da República, Michel Temer, e ao Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, pela iniciativa histórica de decretar luto em razão da morte do policial da PM de Roraima, vitimado no Rio de Janeiro, também, no acesso a uma comunidade perto de local onde moro. Eu, que sou



carioca, já entrei lá. É um acesso muito complicado, por vias expressas. A iniciativa é elogiável. Alguns falam das intenções, eu me prendo aos atos. O ato é positivo, e eu penso e espero que seja, realmente, uma mudança efetiva de política no País, que valorize quem está do lado da lei e da ordem, da defesa da Pátria, da Nação, do Estado, servindo e morrendo pela sociedade. *(Palmas.)*

As dez medidas de combate à corrupção são uma iniciativa necessária e digna de todos os elogios e que parte de uma das mais legítimas instituições democráticas brasileiras — sem desprestigiar nenhuma outra —, o Ministério Público Federal.

Elas aumentam penas de crimes, incluem vários tipos penais no rol de crimes hediondos e, principalmente, atingem o âmago financeiro da criminalidade, da corrupção, justamente por meio da perda civil dos direitos.

Então, inicialmente, eu quero ressaltar aqui que é uma excelente iniciativa do Ministério Público Federal. Nós precisamos mudar a nossa sociedade, a nossa política, a nossa forma de pensar. A situação atual vai vitimar todos. São 60 mil homicídios ao ano, hoje, homicídios covardes de pais de família. Então, nós precisamos mudar isso.

Entretanto, como todo projeto de lei, este também precisa de ajustes. O Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, que representa a categoria, esteve aqui na semana passada, em audiência, e também mencionou a necessidade de alguns ajustes, como também o nosso colega Alcalde aqui mencionou.

Há duas medidas que parecem ter sido importadas. Elas funcionam muito bem em outros países do mundo, mas nós temos que ter uma leitura a partir da nossa realidade, e sem preconceitos.

Eu acho que já passou do tempo de vencermos esse capítulo de que o errado na situação é sempre o policial. E, neste sentido, eu venho falar do teste de integridade.

Estão previstas, nos arts. 48 e seguintes do Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, mudanças substanciais no ordenamento jurídico. Procura-se encarar alguns problemas, como a questão do flagrante preparado, que é absurdo, embora haja, até na justificativa das dez medidas, essa previsão. E há um precedente no STF, no



sentido de que o flagrante preparado não se aplicaria às infrações administrativas. Mas, na minha humilde opinião, isso é temerário, porque o processo disciplinar no Direito Administrativo copia muito do Direito Processual Penal. E, inclusive, de forma suplementar, aplica vários princípios do processo penal. Então, eu creio que ele deve seguir também uma linha em busca da verdade real, sempre.

Nós fizemos uma sugestão, em reunião com o Deputado Onyx Lorenzoni, e entregamos, há duas semanas, a nossa manifestação, pela Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, no sentido de que o teste de integridade seja aplicado com relação a sanções éticas, por exemplo, considerando cada código ético das diversas corporações que existem, e que a sua regulamentação seja criteriosa.

O que vai fazer de um teste de integridade, caso seja aprovado por esta Comissão, pela Casa e pelo Congresso Nacional, efetivo e eficaz é a sua regulamentação e aplicação. Não adianta aprovar mais uma lei que caia no desuso ou que seja mal aplicada, como nós temos diversas, inclusive no âmbito disciplinar.

Há desvios de condutas no meio policial, assim como há também em qualquer profissão, e algumas bem cruéis — aliás, todas são —, como, por exemplo, a de um profissional da Medicina que, para ganhar comissão, numa prótese, faz uma cirurgia sem necessidade. Nós já tivemos essas notícias. Não quero aqui fazer nenhuma menção desonrosa à classe. Pelo contrário, é honrada, e a maioria é digna e decente. Executa o seu trabalho e é necessária. Precisamos muito dela. Mas eu quero exemplificar apenas que, assim como existe policial corrupto, existem médicos, advogados, profissionais liberais, servidores públicos e agentes públicos de toda a ordem causando danos à sociedade muito superiores ao que um policial pode causar, no desempenho de sua atividade.

Então, a regulamentação tem que ser criteriosa, para que não seja uma ferramenta a ser utilizada na perseguição de desafetos. Infelizmente, nós ainda vivemos isso também na polícia, assim como deve ocorrer em qualquer outra corporação.

Eu tenho conversado com o Corregedor-Geral da PRF, o Alcade, que está aqui ao meu lado, no sentido de que os desvios de conduta têm que ser combatidos sim, porque, enquanto sistema sindical, nós prezamos também e principalmente



pelo bom ambiente de trabalho para o bom policial. Mas o desvio de conduta, na Corregedoria, tem que ser combatido com mais ênfase ainda, porque não é possível que aquele que vai perseguir a verdade para combater o ilícito haja com ilicitudes. Isso não é admissível! Isso não é admissível!

Mais uma vez, então, essa questão do teste de integridade deve ser aplicado a todos os servidores públicos. Por que só ao policial é obrigatório e, para os agentes, é possível? Isso aqui é um ato de discriminação, infelizmente. Eu não quero dizer que é uma discriminação intencional, não, mas soa como discriminação. Eu acredito que isso foi tomado de outros países que fazem isso, países em que a corrupção sistêmica, que está em cima e é muito mais danosa, porque acaba com a educação, com a saúde, com o emprego, rouba merenda de crianças e praticas outros atos muito piores, não existe ou está em um nível bem reduzido. Aí eles trabalham contra a corrupção residual. Mas no nosso País, francamente, corrupção por corrupção... Não defendo corrupção nenhuma, mas só para o policial é obrigatório? Não! Ou é obrigatório para todos ou não é obrigatório para ninguém. Ou se aplica a todos ou não se aplica a ninguém.

Quanto à medida da publicidade, foi uma surpresa para nós. Há exatamente 1 ano, quando tomamos conhecimento disso, imediatamente pedimos uma reunião com o representante da categoria dos Procuradores da República. Ele nos recebeu, e entregamos a nossa manifestação, discordando daquela aplicação da medida, mais uma vez destinada a policiais, só que agora rodoviários, tanto federais quanto estaduais. A cada 50 quilômetros, nas estradas e rodovias — e só as federais somam 71 mil quilômetros —, seria colocada uma placa, indicando o caminho para a denúncia a um órgão externo de controle.

Mas nós temos uma corregedoria, que, na minha opinião, inclusive, trabalha até demais. Desculpe-me a sinceridade, Alcade. Você entrou agora. Ela trabalha até demais, algumas vezes indevidamente, como eu já ressalté aqui. Mas faz o seu trabalho. Ela faz o seu trabalho! Nós combatemos internamente a corrupção, cortando na própria carne, e cortando forte. A PRF mudou drasticamente de alguns anos para cá — drasticamente!

Nós não aceitamos também esse tratamento desigual. Se houver isso — e é uma das propostas que nós já apresentamos ao Deputado Onyx Lorenzoni —, que



seja aplicado para todos os agentes públicos. Então, começando pelo Ministério Público, pelo Judiciário, pelo Legislativo, pelo Executivo, que absolutamente todos os agentes públicos tenham na porta do seu gabinete uma placa dessa. Por que só para o policial? Não chegam os escândalos dos Executivos por aí fora? A Lava-Jato está aí para quem quiser ver. Há quem diga que é um movimento político. Então é um movimento político que o Judiciário tem referendado, e grande parte do Legislativo também.

Eu queria concluir dizendo que o crime não pode mais ser compensador no nosso País. Infelizmente, o crime compensa, senhores e senhoras, no nosso País. Ele não pode compensar mais. Ele não pode mais patrocinar o que não deve. Ele não pode ser uma via aceitável — não pode!

Eu queria fechar com uma ilustração da vida do policial. O policial é como um cão pastor, aquele que cuida de um rebanho de ovelhas. As ovelhas são a sociedade, e os lobos são os criminosos. E há, sim, criminosos. Há pessoas do mal. Para aqueles que são cristãos, desde o início do mundo, na segunda geração, um matou o outro, um irmão matou o outro. Então, há pessoas más mesmo, que fazem o que é ruim, que fazem o mal ao seu próximo. E nós não vamos ter um mundo melhor se não pensarmos de forma altruística.

E o cão pastor não é querido nem pelos lobos nem pelas ovelhas, porque, volta e meia, para proteger o rebanho, ele mordisca as ovelhas, ele late, ele afronta, ele espanta. Mas é para proteger. E ele faz muito pior com os lobos, porque os lobos são muito mais agressivos, naturalmente, e ele tem que se defender. E, por vezes, ele morre nesse confronto com os lobos, esfaqueado. E, aí, as ovelhas ficam sem ninguém, ficam sem o cão pastor. O cão pastor, apesar de ser odiado pelos lobos, que muitas vezes passam fome por não poderem destroçar as ovelhas que desejam — a sociedade —, não é entendido pelas ovelhas. Elas não têm noção do que ele está fazendo por elas, mas ele segue na sua missão.

É assim, Sr. Presidente, que todos os policiais do nosso País seguem hoje: cumprindo a sua missão, com ingratidão, de um lado; tendo a própria vida afrontada, de outro. Mas nós seguimos adiante.



Como policial, faço uma homenagem franca e sincera a todos os policiais do País, lembrando uma frase do psicanalista Fabio Herrmann: *“O poder não corrompe: revela”*.

Deus abençoe o nosso Brasil!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Agradecemos a participação inicial ao Sr. Jesus Castro Caamaño e a presença a todos os policiais rodoviários federais na Casa. Sintam-se à vontade. É um prazer recebê-los.

Passo a palavra ao Sr. Jailton Almeida, representante do movimento Vem pra Rua.

O SR. JAILTON ALMEIDA - Bom dia, Deputados Onyx Lorenzoni e Joaquim Passarinho. Bom dia aos demais componentes da Mesa e Deputados. Eu trouxe um trecho bem significativo de Rui Barbosa:

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”

Esta frase poderia estar na capa de qualquer jornal de hoje, haja vista a atualidade dela, que nos espanta. Nós passamos por um período, é verdade, em que os honestos se escondiam, porque era muito difícil viver em um mundo onde a corrupção estava institucionalizada, acima da missão das instituições. Os homens se acovardaram, até mesmo os homens de Estado. Quem tem a coragem de lutar contra esta realidade, contra a máquina, contra o esquema, contra a avalanche de más intenções?

Neste contexto, a população brasileira, por algum motivo, parece que começou a acordar, a reclamar, a perceber e a reclamar. Mas reclamar nunca foi suficiente para resolver problema nenhum! Assim, nasceu o movimento Vem pra Rua, formado por pessoas indignadas, que reclamavam, reclamavam, reclamavam e, de repente, falaram: *“Calma aí: será que algo não pode ser feito, será que alguma coisa não pode começar?”*



As pessoas se reuniram, pouco a pouco: uma, duas, três, quatro. Quando perceberam, eram cem, quinhentas e hoje milhões. A página do Vem pra Rua tem 30 milhões de acessos por mês. São várias pessoas que a acessam, são vários CPFs, IPs, enfim, 30 milhões de brasileiros acessam o Facebook e a nossa página. Elas fazem isso para ver o quê? Para ver como anda a vida pública no País.

Hoje, no Brasil, não existe uma mesa de bar, não existe uma roda de amigos, não existe uma sala de aula, não existe um ambiente onde o brasileiro não pare um segundo para falar de política. Não é para falar de futebol? Do Neymar? Da Marta? É de política. Há quem diga que se trata de algo orquestrado, montado, e, por isso, acaba desprezando o grande despertar de brasileiros que hoje entenderam que é possível, sim.

Em 2013, quando os brasileiros lotaram as ruas e aqui em Brasília subiram a rampa do Congresso Nacional, todo mundo ficou assustado. Que fenômeno é este? Não é um fenômeno tipicamente brasileiro, porque o brasileiro não tem vocação mobilizadora. O brasileiro é muito mais do que a ideia do *“eu acordo do meu berço esplêndido e, de 4 em 4 anos ou daqui a 2 anos, no caso dos Estados, eu tenho que votar”*. Eu acordo e tenho que fazer algo pelo meu Brasil: votar.

Naquela vez, não havia eleição, não havia nada, mas o brasileiro acordou e está acordado até hoje — isso é fato.

Nossa página na Internet nunca parou de receber acessos. As pessoas não pararam de comentar. Não há um dia, nos grupos de WhatsApp, nas redes sociais, que nossa página não receba algum conteúdo político. Trata-se de um fenômeno para o qual precisamos estar atentos, porque há uma mudança na postura do brasileiro.

Passado o momento de despertar do brasileiro, de repente, uma instituição desponta e propõe medidas para o combate à corrupção, reunindo instituições e várias personagens do cenário político social. Algumas dessas personagens eram membros do Vem pra Rua: *“São dez medidas. Queremos combater a corrupção. Sabemos que vocês estão nesta missão de propagar informações, conteúdos bons para o Brasil e tudo mais”*.

Nós nunca criamos personagens heroicos no Brasil. O brasileiro estava tão carente de personalidades que defendessem o País, que o Dez Medidas encontrou



acolhida unânime. Quando começaram a coletar assinaturas, conversei com representantes do Ministério Público e disse: *“Este é um trabalho muito árduo: 1,3 milhão de assinaturas. Vamos demorar 1 ano e meio para colher as assinaturas, vamos apresentar projeto de lei mesmo, e isso vai caminhar”*. Já estamos chegando a 3 milhões de assinaturas. O mais incrível é que já não precisamos mais de tantas assinaturas, mas as pessoas não param de assinar.

Nas ruas, quando identificam o Vem pra Rua ou outro movimento, até hoje as pessoas perguntam o que devem fazer para assinar o projeto Dez Medidas. Se deixarmos, chegaremos a 10 milhões de assinaturas, porque as pessoas não vão parar. Esta é a forma de o brasileiro mostrar que está sendo útil. *“É só a minha assinatura, mas eu quero participar”*. Para nós, não é só uma assinatura, mas a esperança de milhões de brasileiros.

A acolhida que o Ministério Público, a Polícia Federal, a Justiça Federal, na pessoa de juízes como Sérgio Moro e outros, tiveram da população brasileira é a acolhida que a população brasileira agora quer dar a esta Casa: todo o esforço e esperança depositada em quase 3 milhões de assinaturas do Dez Medidas estão aqui hoje nas mãos desta Comissão. É esta Comissão que vai transformar este processo em algo efetivo.

De outro lado, acontece um fenômeno incrível: algumas pessoas criticam fortuitamente o Dez Medidas, dizendo que esta iniciativa não é possível. É muito simples: façam como tudo aconteceu no início. Parem de reclamar e escrevam algo, colham 1,3 milhão de assinaturas e tragam para esta Casa. Vai virar lei. O caminho é muito simples: colham as assinaturas, proponham algo melhor e tragam para a Comissão.

Hoje o projeto está nesta Casa e, se for necessário algum ajuste para que entre em conformidade com os preceitos da nossa Constituição, que assim seja feito por esta Comissão, com competência, seriedade, respeito à lei, porque a lei respeita, sobretudo, o princípio básico, que é a democracia. Ela existe para que exista democracia. O que não se pode é simplesmente dizer não. O Dez Medidas não aceita o não. Aceita, sim, melhoras. Por que não aceita o não? Por que as propostas de lei são perfeitas? Por trás dos projetos de lei, existem falhas, falhas



nítidas, que foram constatadas por instituições que lidam com esta realidade dia a dia, instituições que sabem que hoje a corrupção no Brasil é mutante.

Quando você pensa que conseguiu algo para combater a corrupção, lá vem mais uma artimanha. Esta ninguém conhecia. Agora estão fazendo tal coisa.

Não é que a legislação seja suficiente e sejam desnecessárias as dez medidas. É como o *dopping* que acontece nas Olimpíadas: sempre estão achando novas formas de burlar e de frustrar a eficácia do regulamento.

Portanto, precisamos, sim, de novas legislações, de legislações atualizadas, que deem resposta às novas práticas de corrupção, que, por incrível que pareça, vão sendo aperfeiçoadas no dia a dia.

O Dez Medidas traz um conteúdo técnico sobre o qual não me cabe dar palpites. Aqui estiveram aqui personalidades muito mais gabaritadas e competentes, mas há, no Dez Medidas, um conteúdo social muito relevante. No Dez Medidas, há um conteúdo de transformação, que visa aproveitar o momento histórico para fazer algo e aproveitar positivamente, porque narrativas, inclusive a que o Juiz Sérgio Moro e o Procurador Deltan trouxeram para esta Comissão, dão conta de que experiências como a Operação Lava-Jato, em outros países, resultaram em problemas ainda maiores.

Podemos citar o projeto de lei de abuso de autoridade proposto pelo Senador Renan Calheiros. Eu só consigo catalogar este projeto de lei como uma afronta ao sentimento democrático de justiça da população. Não encontro outro lugar para alocar este projeto. Ele vai de encontro a tudo que está sendo feito nesta Comissão, de tudo que está sendo feito pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pela Justiça Federal.

Hoje temos, nesta Comissão e na Câmara dos Deputados, a missão de dar respaldo ao anseio nacional de combate à corrupção. Sejam sinceros, isso não tem lado, não tem direita, não tem esquerda, não tem cor — vermelho ou amarelo. Isso é para o bem do nosso País. É para ser unânime, porque é unânime o desejo de combater a corrupção. Não existe uma pessoa, a não ser aquela que se beneficia da corrupção, que tenha a coragem de dizer não ao combate à corrupção.

Portanto, quando criticarem o Dez Medidas, que o seja construtivamente, porque destruir o esforço de toda uma Nação para melhorar seu País é frustrante.



Podemos garantir que não existe uma receita pronta. Se hoje qualquer autoridade, ainda que seja a mais celebrada no contexto atual, se sentar a esta mesa e disser que a solução é esta ou aquela, é mentira. Mas há uma verdade que pode ser dita, com todas as letras: a única coisa que não resolve é ficar parado. Temos certeza disso. Ficar sem fazer nada não vai resolver a situação, e criticar quem está fazendo algo é leviano.

Portanto, vamos tentar construir algo. Esta é a mensagem que o Vem pra Rua e a sociedade apresentam. Vamos continuar. Do contrário, vamos perder o bonde da evolução no combate à corrupção. Ele está passando. Estamos dentro dele. Vamos tentar construir, a partir de hoje, novas formas de conciliar a ética com a política.

A ética e a política começaram na Grécia, com Aristóteles, como uma mesma coisa: a ética como a teoria do que se fazer, e a política, a prática. Percebam a que distância estamos disso!

Tomara que este momento reconcilie a moral e a política e, daqui a um tempo, saíamos desta Comissão com respaldo e com os aplausos que a população hoje transfere para o Ministério Público, a Justiça Federal e a Polícia Federal!

Seria lindo ver a reconciliação do Congresso com a população brasileira! Afinal de contas, esta é a Casa do Povo, apesar de ser a Câmara dos Deputados. Esta é a Casa do Povo!

O povo está ansioso por aplaudir, como recentemente já aplaudiu algumas atitudes vindas desta Casa. Acreditem: o povo está ansioso. Com certeza, isso vai começar com este projeto das Dez Medidas contra a Corrupção, com uma nova reforma política, uma reforma de verdade, que apresente novas formas de criar barreiras para que as eleições não sejam tomadas por pessoas que queiram usar do mandato como manto de proteção ou para interesses próprios.

Eu queria destacar uma das ações que fizemos e vamos replicar no contexto das Dez Medidas contra a Corrupção. O movimento Vem pra Rua cria instrumentos. O Vem pra Rua é um palanque para que a população possa falar. Falando neste palanque, que a voz reverbere, que seja mais significativa, porque, quando alguém fica reclamando sozinho em casa ou postando nas páginas da Internet que tal coisa está errada ou que é um absurdo, isso não reverbera.



Todos os grupos que surgiram amplificam a voz que vem das ruas e da sociedade e acabam canalizando em pautas muito significativas. Isso é tão verdadeiro, que criamos o mapa do *impeachment*, um instrumento de tecnologia que lançamos, por meio do qual a pessoa pode acompanhar os resultados. Ao acompanhá-los, pode-se ver a posição dos Parlamentares e, a partir daí, tomar a decisão do que fazer. O mapa do *impeachment* pautou jornais, pautou a população, pautou muita coisa.

Criamos este instrumento. Em 1 mês e meio, até o dia da votação, ele teve 6 milhões de acesso: 6 milhões de brasileiros usaram esta ferramenta para criar *accountability*, o controle social na política.

Nós vamos utilizar esta mesma ferramenta para o Dez Medidas contra a Corrupção. Vamos fazer o mapa delas. Assim, a população vai poder acompanhar em todo o Brasil a discussão sobre cada ponto do Dez Medidas. Teremos o nome de cada Parlamentar desta Comissão e da Casa, bem como o seu posicionamento em relação a cada ponto.

Isto é controle social: *accountability*. É uma ferramenta que gera a participação da sociedade na política e nas decisões da Câmara dos Deputados. É saudável, é democrático, oxigena a vida política na Câmara dos Deputados.

Esta ferramenta está sendo elaborada e, muito em breve, teremos um mapa das Dez Medidas contra a Corrupção, para fazer o controle da participação da sociedade nesta Comissão e do andamento dos projetos que aqui estão sendo tratados.

Agradeço imensamente à Comissão o convite ao movimento Vem pra Rua, que trabalhou arduamente na coleta das assinaturas. Além do Vem pra Rua, vários outros grupos de várias denominações e posicionamentos políticos trabalharam em prol disso.

O que mais se destaca nas Dez Medidas contra a Corrupção é haver socialmente unanimidade. Grupos de todas as ideologias estiveram unidos, fazendo este trabalho. Realmente é uma grande vitória, uma grande conquista.

Tiramos uma lição: para combater a corrupção, as pessoas realmente estão dispostas a romper inclusive barreiras que antes as separavam, como barreiras as



ideológicas. Nós estamos dispostos a colaborar o máximo possível com o trabalho desta Comissão, do Ministério Público e da Polícia Federal.

Antes de passar um vídeo que mostra uma ação realizada na frente do Congresso, organizada pelo Vem pra Rua, eu finalizo minha exposição com a seguinte frase: *“Podemos facilmente perdoar a uma criança que tem medo do escuro; a real tragédia da vida é quando os homens têm medo da Luz”*.

Esta frase pode até parecer bíblica, de cunho religioso, uma frase de Jesus Cristo, mas é de Platão.

Quando o homem teme a luz, é porque algo realmente está muito errado.

(Exibição de vídeo. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Agradecemos ao Sr. Jailton Almeida, do movimento Vem pra Rua.

Peço permissão aos meus colegas para saudar uma grande parceira, a nossa amiga Márcia Sarkis, do Pará, coordenadora deste movimento democrático e apartidário.

Neste momento, passarei a palavra aos Srs. Deputados.

Concedo a palavra ao Relator, o Deputado Onyx Lorenzoni. S.Exa. dispõe de 15 minutos para fazer suas observações.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, quero agradecer a todos que estão conosco hoje, o que contribui para os debates e a reflexão sobre as medidas que nosso País tem que adotar contra a corrupção.

Quero ressaltar e fazer coro à manifestação do Jailton. Na minha visão, uma nova cidadania nasceu no Brasil. Ferramentas como as mídias sociais permitem às pessoas manifestar um ativismo político que nós desconhecíamos. O episódio que estamos vivendo nos últimos anos fez com que surgisse um engajamento da população brasileira. Até mesmo a chegada a esta Casa deste projeto, com o suporte de quase 3 milhões de assinaturas, é a manifestação evidente disso.

Nós não tratamos aqui — o Jailton apontou isso corretamente — de construir apenas instrumentos, ferramentas ou mecanismos que fechem as brechas da nossa legislação, que tornem a nossa Justiça mais ágil ou que possam construir uma nova forma de a sociedade brasileira enfrentar este câncer que é a corrupção.



Nós estamos aqui lidando — e tem que ser de maneira muito responsável — com a esperança de milhões de brasileiros. Sob esse prisma, temos, sim, que ter um olhar crítico sobre muitas coisas que estão nas dez medidas, mas isso não significa, em nenhum momento, fugir dos dez conceitos.

Portanto, eu gostaria de usar este espaço neste momento, Sr. Presidente, para informar àqueles que estão nos acompanhando que as pessoas dizem que as dez medidas têm que ser aprovadas como chegaram à Câmara dos Deputados, mas temos que ter clareza de que não vieram dez medidas pontuais, vieram dez conceitos fundamentais para mudar a história do Brasil, do ponto de vista de como o Estado brasileiro, representando-nos, Dr. João Carlos, enfrenta o problema da corrupção, que é algo que, tristemente, acompanha a humanidade desde sempre. Essa é uma tragédia humana.

Como outros países conseguiram e nós não conseguimos? Quem sabe, nós possamos diminuir, reduzir ou relativizar a jabuticaba brasileira da prescrição criminal; quem sabe, possamos enfrentar as questões recursais, para que a impunidade não siga *ad aeternum*; quem sabe, não nos importemos com as necessárias adaptações, aqueles instrumentos que fizeram com que países muito corruptos se transformassem em países quase impermeáveis à corrupção.

Isso não é uma briga fácil de enfrentar. Eu vou voltar ao exemplo canadense. O Canadá teve problemas gravíssimos de corrupção, modificou sua legislação e, mesmo assim, viveu uma, duas, três crises de corrupção no setor público canadense, até que eles conseguiram estancar. Na Itália — já falamos isso aqui —, o pós-Mãos Limpas foi uma tragédia. Nós não queremos isso para o nosso País.

Então, por esta razão, eu quero, primeiro, fazer esta saudação. Ontem, alguém me perguntou o que aquela psicóloga clínica veio fazer aqui. Ela veio nos fazer entender toda essa dinâmica da construção da identidade nacional que nos conduziu a esta patologia, que é a corrupção ampla, geral e irrestrita que nós vemos no Brasil. Assim como o movimento do Jailton, outros movimentos sociais também vão estar aqui, além dos acadêmicos, além de instituições como a PRF, que está aqui porque há questões que a afetam diretamente, como estiveram aqui alguns representantes de órgãos de controle e ainda outros vão estar aqui.



Quer dizer, houve o esforço dos Deputados desta Comissão — e aqui saúdo o Deputado Aluisio Mendes e o Deputado Rubens Bueno — de abrir esse leque, para que a cidadania brasileira, que colocou quase 3 milhões de assinaturas, esteja representada nas mais variadas formas de análise desse conjunto conceitual de medidas que precisam, sim, de aprimoramento.

Eu tenho certeza, Dr. João Carlos e Dr. Caamaño, de que, quando o Ministério Público pensou no teste de integridade, ele não partiu do pressuposto de que as nossas polícias são majoritariamente corruptas. Não, ele partiu de uma análise de experiências vivenciadas em Nova Iorque, Chicago, Los Angeles, Hong Kong e outros países do mundo, onde, pela formação cultural, pelos mecanismos de ação utilizados, houve transformações. Alguém aqui já esqueceu que Nova Iorque era a cidade que tinha o maior volume de crimes na América do Norte? E aí um prefeito, um *think tanks*, chamado Vera Institute, que quase ninguém conhece aqui no Brasil, formulou a política da tolerância zero, a polícia nova-iorquina foi revisitada, e Nova Iorque se tornou um lugar seguro.

Está bem, Nova Iorque é América do Norte e não serve de exemplo. E Medellín e Bogotá? As mesmas pessoas que lá montaram o programa de combate à corrupção do Prefeito Antanas Mockus vieram ao Brasil e montaram o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI. Onde está o PRONASCI? Lamentavelmente, arquivado. E é um bom programa.

Então, este momento me permite, e eu já vou entrar nas questões específicas que estamos tratando aqui

Então, este momento me permite — e eu já vou entrar nas questões específicas do que nós estamos tratando — e o Jailton me traz essa possibilidade de ajudar as pessoas que estão acompanhando. Nós vamos precisar do apoio da população para poder vencer essa briga, que não é briga de cachorro pequeno. Vou ficar no exemplo do Caamaño: é de pastor, fila, *rottweiler*, daí para frente. A briga é grande, e nós vamos ter que dar jeito.

A sociedade brasileira nos colocou aqui. Nós estamos aqui porque 3 milhões de pessoas assinaram esse projeto, senão nós não estaríamos aqui. Nós temos de ter consciência disso. E a oportunidade histórica, Presidente Joaquim Passarinho, que nós estamos vivendo, a compreensão e o senso de que teriam de ser essas dez



medidas configuradas num projeto único que pudesse nos dar a oportunidade de incidir sobre as dificuldades que a legislação brasileira tem também têm a compreensão deste homem que está aqui na frente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que liderou, exatamente, essa costura para construir um projeto que, num primeiro momento, é uma colcha de retalhos ou é um mosaico de muitas ideias, mas que nos dá a condição de podermos aqui, durante esses próximos 3 meses, com profundidade, indo à exaustão, emergir lá no final de outubro, início de novembro, com algo que realmente possa fazer a diferença, que aí é responder a esperança das pessoas, Jailton, respeitando as forças policiais brasileiras, ajudando, quem sabe, a mudar o conceito em que se romantiza bandido. São bandidos que vão para a novela ser heróis, e o policial vira bandido! (*Palmas.*) Isso está errado, e nós vamos precisar mudar.

Então, eu queria entrar, a partir deste momento, nas observações específicas. Mas eu não poderia, Deputado Joaquim Passarinho, deixar de fazer essa reflexão, motivado que fui pela fala dos policiais rodoviários federais, que trouxeram algo que, para mim, é muito sensível, que é essa construção que teve o perfil, lamentavelmente, teve um permear ideológico em que nós, nas últimas décadas, romantizamos equivocadamente, numa visão muito complicada, em que nós tentamos explicar — eu digo nós, porque é o País Brasil — a criminalidade a partir da pobreza, e nada mais injusto com a maioria absoluta dos miseráveis brasileiros, que é honestíssima.

Se nós vamos falar de incidência sobre estratos sociais, vemos que a corrupção está no topo da pirâmide social brasileira e não na base dela. E a partir de uma visão equivocada, permeada por conteúdos ideológicos, nós construímos isso. Daqui a pouco, o traficante, o líder de quadrilha, aquele que intimida, é o que paga o enterro, compra o remédio, troca o gás, e aí ele ganha, entre aspas, o “respeito” e a “proteção” da sua comunidade, enquanto o policial, que entra lá para combater o crime, para proteger as pessoas, muitas vezes, transforma-se num ser hostilizado, chegando-se a ponto, no Brasil, onde as técnicas de abordagem dos policiais brasileiros foram modificadas por esse *status quo* vigente, de muitas vidas terem sido perdidas sob o medo de apertar o gatilho. E isso tem que mudar no nosso País.



Nós temos que ter coragem para enfrentar esse fato. Não se combate a criminalidade com flores, Deputado Aluisio, nem com palavras brilhantes e afetuosas, da mesma maneira como esta Comissão não vai combater a corrupção com palavras afetuosas e com flores. Para tratar corruptos e corruptores, tem que ser na dureza e crueza da lei. Sociedade que não respeita e não valoriza aqueles que, com sua própria vida, a defendem, essa sociedade está doente, e essa doença nós temos que enfrentar e vamos enfrentar.

Então, eu quero trazer aqui uma contribuição. Já há vários dias e há várias semanas, nós discutimos a questão dos testes de integridade. O Deputado Joaquim Passarinho, eu e dois consultores da equipe legislativa estivemos em Curitiba para debater esse assunto com a própria força-tarefa da Operação Lava-Jato. E os próprios Procuradores apresentaram uma série de justificativas, em cima da experiência internacional, e uma série de trabalhos científicos e pesquisas, inclusive, confirmando a importância do teste. É evidente que experiências internacionais são bem-vindas, desde que adaptadas à nossa cultura e ajustadas à nossa própria história como a sociedade.

De todas as contribuições que nós recebemos, eu quero fazer a leitura de uma que acredito que talvez possa ser um caminho, possa ser um fio condutor para nós trazermos o teste de integridade para a legislação brasileira, sem que isso signifique colocar sob suspeição todo e qualquer servidor público brasileiro, sem que isso signifique, nessa estrutura em que o Poder Executivo tem poder imperial no Brasil, submeter as pessoas a um poder que pode persegui-las ou coagi-las a fazer coisas que não querem ou não desejam.

Esse instrumento, que viria para proteger a sociedade e melhorar a construção da estrutura policial, poderia, daqui a pouco, derivar para ser um instrumento de coação, visto que, no Brasil, as pessoas, às vezes, e lamentavelmente também — e é outra coisa que temos que mudar, Jailton —, têm que saber que a autoridade tem um poder que é limitado à lei. Ninguém pode dar um passo além da lei. Tudo o que vemos na Lava-Jato é justamente esse conceito brasileiro de quem tem autoridade e pode andar além da lei. A lei é feita para os outros e não é feita para quem está no poder. Então é nesse cenário, nessa moldura, que essa sugestão chega aqui, e eu acho que ela é muito interessante.



O teste de integridade: *“Introdução de dispositivo que condicione a submissão do agente público a teste de integridade, na presença de fundadas suspeitas de seu envolvimento em crime”*. Ou seja, dependerá da existência de fundada suspeita de envolvimento do agente público em crimes relacionados ao exercício da função. Ela passa a ser um instrumento específico.

A justificativa: *“Visa evitar uma submissão generalizada de agentes públicos ao teste de integridade, direcionando este apenas à descoberta de atividade criminal pré-existente. O teste de integridade deve servir para revelar um crime e não para criá-lo”*.

E aí, com essa construção conceitual, fugimos completamente do flagrante preparado, de todas aquelas outras amarras. E vai além a sugestão: *“Introdução de tipo penal no Código Penal, criminalizando a conduta daquele que aceitar vantagem indevida no âmbito do teste de integridade. A medida é necessária, pois, do contrário, a aceitação não poderá ser sancionada criminalmente”*.

A criminalização foi restrita, por cautela, a testes de integridade autorizados judicialmente. Estas últimas palavras são importantíssimas. Então, nós retiramos — e o João Carlos vai entender o que eu estou dizendo — da autoridade o poder da coação ou o poder de usar isso como instrumento de pressão, e entregamos para a sociedade, sob supervisão e respaldo judicial, um instrumento que pode nos ajudar a fazer aquilo que nós precisamos, que é separar o joio do trigo.

Então eu gostaria que os senhores, por favor, nos ajudassem a refletir se devemos concordar com essa linha de condução e se essa linha de condução é aceitável, porque isso afeta diretamente não só a PRF, mas todas as demais Polícias, até porque o oferecimento original diz que os testes de integridade são aplicados à administração pública em geral, mas especificamente às Polícias. É obrigatório nas Polícias. Dessa maneira, nós venceríamos esse aspecto e, quem sabe, teríamos a construção de uma redação que traria o instrumento sem expor os nossos servidores públicos, em todas as categorias, a uma situação de uma nova Santa Inquisição em pleno século XXI.

A outra questão, Presidente — eu só vou avançar aqui 2 minutinhos —, diz respeito às placas. Quanto a isso, eu tenho uma concordância absoluta. Eu não



posso admitir que haja placas nas rodovias em relação à Polícia Rodoviária Federal e não haja em relação a qualquer uma das outras instituições.

Então, dentro daquilo que nós discutimos, há, Presidente Passarinho, aquela sugestão da criação de um valor sobre os gastos de publicidade. Nós poderíamos, quem sabe, sugerir a criação de um fundo que não seria gerenciado pelo Poder Executivo, mas teria que ser quadripartite ou quinquipartite entre Ministério Público, representantes da sociedade civil, Judiciário, etc. E nós temos instrumentos para fazer isso. Nós já temos exemplos no Brasil para gerenciar um fundo que promoveria campanhas educativas de combate à corrupção, para que isso se transformasse numa prática generalizada no Brasil. Eu reputo isso como algo importante. Essa questão de placa em rodovia poderia ser um dos instrumentos, desde que fosse para todos, e não para uma categoria específica, o que eu acho absolutamente inaceitável e injusto.

Sei que a ideia era copiar referências que já foram usadas em outros países. Então, eu quero salvaguardar, Jailton e todos os que nos assistem, que eu vejo, na iniciativa do Ministério Público, a tentativa de trazer experiências que deram certo. Eu não consigo ver predisposição, eu não consigo ver preconceito com A, B ou C. Eu quero apenas reiterar e poder mostrar para as pessoas que estão acompanhando o trabalho da Comissão que nós precisamos de adequações, de ajustes e de melhorias para atingir o objetivo real, que é o combate à corrupção, ao qual vamos nos dedicar aqui.

Então, queria também ver como vocês, que representam a PRF, veem essa ideia de que se crie este fundo, porque aí é uma lógica nacional de combate à corrupção, e não cada órgão fazendo do jeito que achar que tem que fazer. Este fundo também poderia ser irrigado com recursos obtidos de ações judiciais da corrupção, para equipar os órgãos de combate à corrupção. Essa poderia ser uma segunda função deste fundo, e a nossa Consultoria Legislativa, que está aqui em peso hoje, supercompetente que é, vai achar a fórmula para nós chegarmos lá.

Então, nós começamos, com as dez medidas, de um valor do que é gasto e vamos evoluir, talvez, para um fundo nacional, sem a gestão do Poder Executivo, que já tem poder que chega no Brasil, mas com controle social, o que permitirá que nós tenhamos ações efetivas e que a sociedade opine onde será melhor fazer isso,



através da sua representação, com o objetivo de ter um combate mais amplo possível à corrupção.

Ninguém muda a Lei de Gerson ou o “País do jeitinho” do dia para a noite. Nós vamos precisar de décadas. E é importante nós pensarmos agora nesta oportunidade única da nossa história de construir o que vai ser feito nas próximas 2 ou 3 décadas para um dia nós contarmos para os nossos netos: *“Olha, um dia o Brasil foi o país do jeitinho. Hoje não é mais, graças a Deus!”*. Isso vai passar, pelo trabalho que nós estamos fazendo aqui.

Obrigado, Presidente, pela paciência com seu Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni, sempre muito brilhante nas suas colocações e posições coerentes.

Vamos passar a palavra agora aos nossos convidados. Alguém gostaria de fazer algum comentário sobre a fala do nosso Relator?

Tem a palavra o Dr. João Carlos.

O SR. JOÃO CARLOS LANZI ALCALDE - Obrigado, Presidente. Gostaria de parabenizar o Deputado Lorenzoni pela explanação. É interessante que fique claro isso. Na verdade, há um equívoco muitas vezes divulgado ou exteriorizado em relação ao questionamento desse teste de integridade.

A história é interessante. Eu e o Dr. Deltan nos conhecemos na Corregedoria-Geral da PRF, quando ele, voluntariamente, nos visitou e convidou a PRF para participar de um teste similar. Foi interessante. Quando ele conheceu o nosso trabalho, nós demonstramos a ele a nossa atividade correcional; o nosso compromisso de adequação funcional, que vem meio que paralelo àquele termo de ajustamento de conduta; o nosso trabalho, que, antes mesmo da legislação, já tem acontecido; o nosso projeto-piloto de mapeamento de corrupção nas rodovias federais.

Quando o Dr. Deltan viu aquilo e viu a receptividade, ele realmente se entusiasmou e nós nos encontramos outras vezes. Ele até nos agradeceu com uma palestra maravilhosa para as Corregedorias. Então, aparentemente, o Dr. Deltan tem uma certa simpatia pelo trabalho que vem sendo desenvolvido.



Eu quero crer que, quando ele se baseia também no controle externo, no teste de integridade e na obrigatoriedade para as Polícias — isso vem realmente de uma experiência americana em Harvard —, o foco polícia também tem a ver com a condição dele de Procurador da República, que tem como dever o controle externo da polícia.

O que nós falamos é o seguinte: somos favoráveis a qualquer tipo de atuação que venha a beneficiar, de modo amplo e abrangente, esse processo. Todo modo preventivo é válido. Apenas gostaríamos de ressaltar que essa obrigatoriedade pode ser estendida a todos.

É somente isso. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dr. João Carlos.

Com a palavra o Dr. Jesus Castro Caamaño.

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Eu gostaria de exaltar as palavras do nobre Deputado Onyx Lorenzoni. Muito obrigado. Em nome da categoria dos policiais rodoviários federais, eu me senti plenamente contemplado com as suas palavras. Muito obrigado, Deputado, por essas considerações brilhantes.

Eu quero reiterar aqui que falei em discriminação, pois soa assim quando, numa primeira leitura, lemos as dez medidas. Mas, quando vamos para as justificativas, vemos o contexto em que nasceu essa ideia. Assim, endossamos totalmente o projeto das dez medidas, principalmente com essas sugestões que o Deputado acaba de fazer, que, na minha opinião, são fantásticas.

Eu acho também que isso pode ter nascido com relação à figura do policial, porque a figura do policial realmente tem muita importância no contexto social. Ricardo Balestreri, um pesquisador especialista em segurança pública e nesse estudo da segurança pública, faz uma leitura do policial como se fosse um pai da sociedade, aquele que educa a sociedade, aquele que corrige o desvio da sociedade.

Nós entendemos esse papel essencial, mas, no nosso País, como bem ressaltou o Deputado, nós temos uma outra faixa de corrupção. É como cuidar de uma unha machucada de alguém que acabou de tomar um tiro na cabeça. Não é



verdade? Então, primeiro é preciso salvar o paciente, para depois ir aos outros curativos.

Com relação ao teste de integridade, dependendo da sua aplicação, da fundada suspeita, com autorização judicial, eu acho que isso traz um equilíbrio desejável. Isso naturalmente passa pelo discernimento, pela leitura, pelo caráter daquele que está ali encarregado de aplicar o teste, pela afinidade pessoal. Então, é algo muito insólito para basearmos um teste com potencial para prejudicar pessoas.

Isso vai ao encontro, inclusive, da própria justificativa. Aqui no penúltimo parágrafo de justificativa do teste de integridade, segunda parte, está dito: *“Para proteger o servidor público, ressalte-se, é vedada pelo projeto a realização de testes que representem uma tentação desmedida, a qual poderia levar uma pessoa honesta a se corromper”*. É até algo questionável, algo de difícil interpretação — não é verdade? —, porque a honestidade independe de valor, mas vem, de certa forma, ao encontro da justificativa.

Como bem disse aqui o Corregedor Alcalde, a PRF tem instrumentos já regulamentados como o Acompanhamento Gerencial de Serviço — AGS, que é uma fiscalização preventiva, ostensiva a todos os policiais rodoviários federais lotados nas dependências do DPRF, assim como o Compromisso de Adequação Funcional — CAF, no caso de verificar algum desvio que seja mínimo, um erro, uma falha, uma irregularidade, porque nós precisamos mais dessa aplicação.

Eu fui militar, fuzileiro naval das Forças Armadas, durante 17 anos. Semana passada, eu estava conversando com um coronel do Exército, que serviu durante 35 anos, e ele concordou comigo que a coisa mais rara que nós temos nas Forças Armadas é a pena capital de expulsão a bem da disciplina, é a demissão das Forças Armadas. Por quê? Porque com o primeiro erro, o primeiro deslize, a pessoa toma uma admoestação, uma prisão simples, como chamam lá. O militar não fica preso, mas fica impedido de sair à rua. Depois vai para a prisão rigorosa de 2 dias, 3 dias, 10 dias, 1 mês, e assim por diante, dependendo do erro cometido. Então se corrige efetivamente aquele servidor e não lhe aplica apenas uma pena capital.

Hoje, inclusive, nós temos conversado na Corregedoria e precisamos de um regulamento próprio para policiais. A Lei nº 8.112 não foi feita para o policial, foi feita



para o servidor público. Mas o policial tem muitas especificidades, que o Deputado Aluisio Mendes conhece bem, e precisa de um regulamento próprio.

Concluindo, achei também fantástica a ideia do Fundo de Combate à Corrupção. A medida de publicidade já prevê uma reserva, dentro do Orçamento, de 15%, 10% e 5% para União, Estados e Municípios, mas o Fundo acho que supera isso, e muito. Eu acho que é a atenção devida que merece o combate à corrupção.

Eu queria só, de forma simbólica, mais uma vez formalizar a entrega do ofício com essas sugestões ao Deputado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Dr. Jesus.

Vamos passar agora a palavra aos nossos Deputados para que façam suas intervenções. Vamos começar pelos autores, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, Deputado Rubens Bueno, Deputado Aluisio Mendes. São os três primeiros a falar.

Com a palavra o Deputado Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, Deputado Joaquim Passarinho, Deputado Onyx, Sras. e Srs. Deputados, ilustres convidados, hoje, observando a lista dos dez países que estão em primeiro lugar no topo dos países mais transparentes, mais honestos, mais decentes, mais corretos, nós encontramos, entre os dez dessa lista, que é publicada anualmente pela Transparência Internacional, oito países que, no passado, já foram muito corruptos e que mudaram completamente.

Ou seja, eu queria, inicialmente, ratificar, confirmar aquilo que é uma fala do nosso Relator Onyx, quando ele diz que pode ser que nós demoremos um pouco para mudar essa condição de Brasil “país do jeitinho”, mas nós vamos mudar.

E o que fizeram esses países que deram certo? Agiram em três frentes simultaneamente, concomitantemente, que são: primeira, conscientização popular; segunda, legislação, que é isso que nós estamos tentando fazer. Estamos tentando pegar um pacote de dez medidas que têm ligação. Não adianta tapar os buracos se essas provas serão anuladas, se a prescrição prevalecerá, se o foro privilegiado prevalecerá. Nós temos que atuar no conjunto. Não são dez medidas, são 18 projetos, 18 temas que a sociedade civil abraçou. A sociedade teve iniciativa, o Ministério Público apenas iniciou o processo.



Nós estamos aqui apresentando este projeto junto com os demais Deputados — eu sou apenas um dos Deputados que apresentaram — por dois motivos. Primeiro, pela facilidade de tramitação, para conseguir isso mais rapidamente; segundo, para o estabelecimento dos limites, ouvindo as pessoas, para saber até onde devemos mudar. Temos direitos que são fundamentais, que não são apenas valores, são mais do que valores, são princípios humanos que devem ser preservados.

Então, essa é a verificação. O primeiro ponto é conscientização; o segundo, mudança na legislação.

E o terceiro ponto é o fortalecimento dos órgãos de fiscalização, entre os quais se incluem as instituições de que o Dr. João Carlos e o Dr. Caamaño fazem parte, que são instituições de pessoas que têm a obrigação, o desiderato, que recebem da população o múnus de dispensar a totalidade de seu tempo para proteger o Erário, proteger e evitar as delinquências, prevenir a corrupção. Portanto, são pessoas que devem ter a sua função fortalecida, e não diminuída pela sociedade.

Se nós atuarmos nessas três linhas, nós teremos um grande sucesso.

Era isso que eu queria falar. Meu tempo já se esgotou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Esta Casa agradece o empenho do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que é o Presidente da Frente de Combate à Corrupção nesta Casa, um dos mais respeitados Parlamentares do Brasil.

Agora, concedo a palavra ao Líder do PPS, o Deputado Rubens Bueno, que recentemente esteve alterando as eleições americanas, mudando o rumo da disputa.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sobre as eleições americanas, graças à presença dos Deputados Haully, Heráclito Fortes e Pedro Vilela.

Sr. Presidente, gostaria que se somasse a este tempo para a minha participação o tempo de Líder da bancada.

Ouvi aqui o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, o Deputado Onyx Lorenzoni, o Dr. Jailton, o Dr. João Carlos, o Dr. Jesus Caamaño. Há uma estudo



feito pela *Jusbrasil* que mostra os países muito corruptos que deixaram de sê-lo. Aqui se passa por Cingapura, por Hong Kong, por vários países do mundo. E há um que chama atenção: Botsuana, um país bem pequeno da África, com 70% do território abrangidos pelo deserto de Kalahari.

Esse país, depois de se tornar independente da Inglaterra, teve o seu primeiro presidente, que foi o Seretse Khama. Ele não só fez um governo, como mudou valores. Então, podemos dizer que não são só os anglo-saxões que estão fora de qualquer ramo da corrupção. Nesse país eles deixaram um legado muito triste, e o primeiro presidente de Botsuana começou a trilhar um caminho. Hoje, o país é o 28º do mundo no *ranking* sobre transparência.

Isso mostra claramente que, quando há desejo da sociedade, quando há vontade política dos governantes, quando há participação da sociedade, como disse o Jairton, é possível, no conjunto, mudar a realidade.

Não é de hoje que o Brasil quer sair disso. Temos aí o nosso Conselho de Ética da Câmara dos Deputados atuando, dando um belo exemplo. Vemos o Deputado Marcos Rogério e outros Deputados que estão aqui trabalhando com esse objetivo.

Ao final, esse artigo do *Jusbrasil*, lamentavelmente, diz que se trata de uma revolução que está combatendo a corrupção, mesmo sem o apoio de governo e de políticos. Isso é como se nós não tivéssemos, aqui, afastado o Presidente da Câmara dos Deputados, ido ao Procurador-Geral da República para que isso acontecesse. É como se nós não tivéssemos cassado aqui vários mandatos. É como se nós não tivéssemos, aqui, afastado a Presidente da República. É como se nós não tivéssemos feito isso 24 anos atrás, nesta Casa, com Collor de Mello!

Eles são contra a política, querem criminalizar a política! Quando um pastor faz uma besteira, ou um padre, a igreja é culpada? Na política, não é diferente. O que nós temos que combater são os maus políticos. Com uma grande diferença: eles estão aqui pelo voto do povo e com mandato determinado.

Devemos pensar assim e agir no combate para valer. Esta Comissão cumpre um papel excepcional com o Presidente Passarinho, com o Relator Onyx e com cada Parlamentar que dá a sua contribuição.



Dito isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria apenas de fazer duas perguntas ao Jailton, rapidamente. No seu entendimento, o que falta para que nós enfrentemos, de forma eficaz, a corrupção? E, em sua opinião, qual o papel dos movimentos sociais nesse combate?

Gostaria de fazer uma pergunta também ao Dr. João Carlos Lanzi, Corregedor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.

Antes disso, Dr. João Carlos, gostaria de fazer um comentário sobre uma lei recente, de nossa autoria, a que exige o uso da luz baixa pelos carros durante o dia nas rodovias. Ela virou uma crítica nacional, claro que em número menor, como se nós tivéssemos feito aqui uma lei somente para multar, para arrecadar. Nada a ver! A lei não foi feita para multar. A lei foi feita para evitar acidentes, para salvar vidas.

Felizmente, a Polícia Rodoviária Federal, nesta semana, divulgou o primeiro balanço, do primeiro mês de vigência da lei, mostrando que foi diminuído o número de mortos nas estradas em 53% e o número de acidentes frontais em 36%. Esses dados são relativos ao primeiro mês de vigência da lei! (*Palmas.*)

Ou seja, a resolução de 1998 do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN no sentido de que o farol ficasse ligado em meia luz durante o dia, ninguém a obedeceu. Bastou uma lei que efetivamente implicasse sanção para mudar essa realidade. São vidas que estão sendo salvas, e a Polícia Rodoviária está cumprindo seu papel.

Nós estamos aqui discutindo a questão da moralidade administrativa. Pergunto, então: o que é necessário para que se efetive uma moralidade administrativa que se encaixe nos padrões de uma Polícia Rodoviária Federal? Existe alguma lacuna com relação a isso que possa ser preenchida? O senhor disse, em sua tese de mestrado, que a adoção de medidas de cunho administrativo atua complementando questões funcionais e cíveis relacionadas ao ressarcimento do Erário de forma definitiva. Quais são essas medidas?

Agora, vou me dirigir ao Jesus Castro Caamaño, da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais. O que se trata aqui é um pouco de recursos humanos, de logística, de apoio, etc. Falou-se sobre o Fundo de Combate à Corrupção, no qual nós temos insistido nesta Comissão.



Segundo a Federação, duas medidas precisam ser revistas. O teste de integridade gerou uma polêmica aqui. Estamos debatendo para saber o que podemos efetivamente fazer com relação a isso. Não tenho ainda opinião formada. Acho, grosso modo, certo absurdo, mas precisamos examinar o assunto com todo o cuidado, precisamos comparar com outros países.

Gostaria de perguntar qual é a posição da Polícia Rodoviária Federal com relação ao teste de integridade. E se há, no exercício do trabalho da Polícia Rodoviária Federal, combate efetivo. Finalmente, quais foram as sugestões que a Federação apresentou ao nosso Relator em uma reunião recente que houve aqui na Casa?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Haully) - Agradecemos ao eminente Líder Rubens Bueno pelas suas colocações sempre oportunas e o parabenizamos pela lei do farol baixo nas estradas e pelo índice maravilhoso que essa lei alcançou, diminuindo as mortes nas estradas brasileiras. Ainda há muito que fazer nas nossas estradas brasileiras, mas está de parabéns o Deputado Rubens.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Deputado Haully, com relação às críticas, quando fui Prefeito de Campo Mourão, fizemos toda uma mudança urbanística na cidade e, numa reunião do Rotary, do Lions ou de outro clube, alguém disse: "*Prefeito, como você faz isso se 100% são contra as mudanças que estão sendo feitas?*". Eu respondi: "*Porque eu tenho alguma certeza de que 100% dos que estão criticando estão errados*". E foram um sucesso as mudanças, diminuíram acidentes, aumentaram os estacionamentos, as ruas passaram a ser arborizadas.

Quando a crítica veio — e veio pela Internet —, eu disse que a lei não havia sido feita para multar, mas para evitar acidentes e salvar vidas. Esse é o caminho de um momento novo. Vamos aguardar os resultados. Está aí o resultado publicado e divulgado pela Polícia Rodoviária Federal nesta semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Haully) - Nós fomos acompanhar a convenção americana dos Democratas na segunda, terça, quarta e quinta-feira, das 16 horas até meia-noite, num ginásio de esportes com cerca de 40 mil pessoas.



Todo o mundo fala! É impressionante! Os delegados do país inteiro estavam reunidos.

Quando nós chegamos lá, o Trump estava 10 pontos à frente da Hillary. Quando saímos, 2 dias depois, ele estava 10 pontos atrás. A brincadeira é que isso se deu pelo peso do Heráclito, do Rubens, do Pedro Vilela e pelo nosso. *(Risos.)*

Com a palavra o Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente Haully e Sr. Relator Onyx Lorenzoni, parabênizo V.Exas. pelo brilhante trabalho que realizam nesta Comissão.

Eu vou iniciar as minhas palavras pedindo ao meu amigo João Carlos Lanzi que externe meus cumprimentos à Dra. Maria Alice, Inspetora e Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, que brilhantemente tem exercido o comando daquela instituição, que mudou a história do País nos últimos anos. Meus cumprimentos à Dra. Maria Alice, minha amiga e competente gestora da Polícia Rodoviária Federal.

Aqui faço uso da palavra de uma maneira muito cômoda, não apenas como Deputado e cidadão, mas também como policial de carreira. Acompanhei, com muito interesse, a sua proposta de compartilhamento de provas entre os processos administrativos disciplinares e o Judiciário.

Eu fui Secretário de Segurança Pública, sou policial há 30 anos da Polícia Federal e me sentia extremamente frustrado quando via um mau colega ou um mau profissional ser penalizado no processo administrativo disciplinar e, no Judiciário, ser absolvido, podendo retornar às fileiras da instituição e causando um mal-estar para toda a corporação. Vi isso inúmeras vezes.

Como Secretário de Segurança Pública, eu presidi o Conselho Superior de Segurança Pública do meu Estado, composto por vários integrantes de instituições policiais ou não, e também era muito frustrante observar que, após um exaustivo trabalho de investigação, havia um mau policial ou mau profissional e se conseguia a exclusão dele administrativamente, e, no Judiciário, nos víamos esse cidadão retornar à instituição, causando um grande mal-estar e um grande dano à sociedade.

Isso porque nós não tínhamos uma lei que obrigasse a troca de informações entre Judiciário, Ministério Público e o setor administrativo. Por isso, muitos culpados



acabaram inocentados, retornando às fileiras das polícias, pelo fato de esse dispositivo inexistir.

Portanto, eu acho muito interessante a sua proposta. Já estou encampando-a no trabalho que estou encaminhando à Comissão e gostaria de depois conversar mais sobre isso com o senhor para que possamos melhorar esse projeto que estou encaminhando à Comissão, que vai ser de suma importância não só para as instituições de segurança pública, como também para a sociedade.

Nós não podemos mais — falo isso de forma muito confortável, porque sou policial de carreira — compactuar com os maus profissionais que ainda existem nas corporações por falta de um dispositivo legal que nos permita compartilhar uma prova que o Judiciário ou o Ministério Público tem, uma interceptação telefônica. Por causa disso, muitas vezes, um policial ou integrante das forças de segurança pública que seja extremamente nocivo para a instituição e para a sociedade permaneça no cargo, causando um grande mal ao nome dessa instituição e a toda a sociedade.

Eu ouvi aqui a defesa do Caamaño muito intransigente com relação às instituições de segurança pública e quero externar também a minha solidariedade aos profissionais de segurança pública, que têm perecido neste País e são muitas vezes pouco reconhecidos pela sociedade. Aqui muito bem disse o nosso colega Deputado Onyx Lorenzoni que se inverteu um pouco a lógica na sociedade brasileira, onde o bandido é o mocinho, e o mocinho é o bandido. Isso nós precisamos mudar.

Eu tive oportunidade de morar fora do Brasil. Morei no Canadá, morei nos Estados Unidos, onde tive oportunidade de fazer cursos e ver como o cidadão, como o policial, o membro de uma força de segurança daquele país é adorado pela sua sociedade. É claro que nós precisamos melhorar as nossas instituições, mas esse é um exemplo de como se valoriza aquele cidadão que põe sua vida em risco em prol da sociedade, em detrimento de um marginal. No Brasil está havendo, de um tempo para cá, uma inversão de valores.

Então, nós vamos entender o que está acontecendo e poder reorganizar na nossa sociedade essa questão, que tem causado um grande mal-estar nas instituições de segurança, nos bons profissionais, diga-se de passagem, em detrimento da grande valorização que às vezes se dá a um marginal em nosso País.



Portanto, eu faço minhas as suas palavras. Nós vamos fazer alguma coisa para mudar esta matriz, muito perversa hoje, que tem penalizado muito as nossas instituições de segurança pública.

Mas eu vou discordar de um ponto seu. Como policial de carreira, nada me incomodava mais do que ver — há um caso, como eu disse aqui — um integrante das forças de segurança pública, penalizado e flagrado no ilícito penal grave, ser extirpado da instituição por um processo administrativo, e o Judiciário infelizmente fazer com que ele retornasse às nossas fileiras.

Eu não conheço — pelo menos esse é o meu ponto de vista — um marginal, um bandido mais nocivo à sociedade do que aquele que tem uma carteira policial, uma arma, que é pago pela sociedade para combater o crime, e que faz o inverso, está dentro da instituição cometendo crimes e botando os seus colegas em risco. Então, eu acho que as corregedorias precisam ser, sim, atuantes, precisam ser duras.

E aqui eu faço uma moção de agradecimento ao Alcade. Eu conheço a atuação da Corregedoria da Polícia Rodoviária Federal, muito elogiada, e que mudou a história dessa instituição, que tinha tempos atrás uma história muito nefasta de corrupção entre seus integrantes. Hoje, realmente, isso é pontual e insipiente, graças ao brilhante trabalho feito nos últimos anos pelas Corregedorias da Polícia Rodoviária Federal. Eu esclareço isso aqui e faço o meu agradecimento ao Alcade, em nome de todos os policiais rodoviários federais. (*Palmas.*)

Agora, eu acho que nós precisamos ver a corrupção no Brasil como uma questão sistêmica, como disse o meu colega Deputado Onyx Lorenzoni. Existem instituições no Brasil que são tidas como inócuas, quer dizer, que não são atingidas pela corrupção, o que não é bem verdade. Nós temos dispositivos legais no Brasil, e eu estou oferecendo também à Comissão uma sugestão de alteração, por exemplo, que atinge o Ministério Público — está aqui o meu amigo Deputado Carlos Sampaio. Hoje, a penalização maior para o integrante do Ministério Público, do Judiciário ou do Tribunal de Contas, quando é pego num crime, num crime funcional ou num crime comum, é a aposentadoria compulsória.

Isso a sociedade não aceita mais, isso é um prêmio. E eu tenho certeza de que meu colega Deputado Carlos Sampaio e de que todos os integrantes Ministério



Público, do Judiciário, entendem que isso tem que acabar. A sociedade não aceita mais isso. Nós vemos diariamente no *Diário Oficial* da União — e eu acompanho isso, até por uma questão de dever de ofício — o número de policiais federais, policiais rodoviários federais, integrantes da Receita Federal excluídos do serviço público federal quando são pegos numa atividade criminosa. Isso não acontece em algumas instituições no Brasil, como o Ministério Público, o Judiciário, os Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e Federal. Isso precisa mudar, sim. Nós precisamos mudar isso. O Brasil não aceita mais isso.

Eu estou encaminhando à Comissão uma proposta nesse sentido, para análise do Relator, porque nós precisamos, sim, botar o dedo na ferida, seja em qualquer das instituições. O Brasil não aceita mais essa sensação de impunidade que grassa em algumas instituições brasileiras, inclusive em algumas instituições policiais.

Eu ouvi aqui o nosso Relator falar sobre a polícia de Medellín. Eu tive a oportunidade de estar lá e de conhecer profundamente a mudança de uma das polícias mais corruptas do mundo para uma das mais eficientes hoje talvez da América Latina e talvez do mundo. Lá foi preciso se extinguir um aparelho policial e se criar um novo para combater a corrupção. Eu acredito que no Brasil não há necessidade de fazer isso, chegar a tanto, mas nós precisamos, sim, fazer alguma coisa, não só com relação ao aparelho policial, mas também com relação a um grande número de instituições brasileiras que têm hoje uma história de corrupção que realmente envergonha o Brasil.

Então, eu gostaria muito de agradecer ao João Carlos Alcalde e ao Jesus Caamaño a colaboração que vieram trazer a esta Comissão hoje. Vou pedir depois uma conversa pessoal com os dois, principalmente com relação ao Alcalde, para essa proposta de compartilhamento de provas, que eu acho de suma importância. Eu acho que isso vai mudar de maneira muito contundente a grande condescendência que algumas corregedorias têm, bem como parte do Judiciário, com relação à punição de integrantes das forças de segurança.

Não é possível mais se conviver com um processo feito de maneira isenta, correta, no intuito de favorecer a sociedade, que seja desqualificado no Judiciário. Não é possível mais que aquele integrante que nós não queremos mais na Polícia



Rodoviária Federal, na Polícia Federal ou em qualquer instituição policial retorne as suas fileiras e possa macular ainda mais a imagem das nossas instituições.

Com relação a testes de integridade, eu considero questionável a maneira como foi colocado. A sugestão do Relator, o Deputado Onyx Lorenzoni, precisa ser aprofundada, pois ela é interessante. Temos um instrumento que pode colaborar, e muito, com relação a isso. Nós temos, para ingresso nas forças de segurança pública no nosso País, o teste psicotécnico, que é um teste psicológico.

A Psicologia hoje está muito avançada e consegue prever ou identificar um perfil não adequado para o exercício daquela função, num teste psicológico. Só que hoje nós temos como regra geral no Judiciário brasileiro que os testes psicológicos que impossibilitam o ingresso de certas pessoas nas forças de segurança pública não sejam reconhecidos. Isso precisa realmente mudar.

Nós temos vários casos, por exemplo, na Polícia Federal, mas também em todas as instituições policiais, de pessoas que são reprovados no teste psicotécnico, ingressam na carreira e depois cometem crime nessa instituição. Elas são identificadas no início, antes do ingresso, mas infelizmente o Judiciário torna inócuo esse teste psicológico.

Precisamos discutir também isso. O teste psicológico, ou teste psicotécnico, pode, sim, evitar que pessoas que não têm perfil adequado para atuar em certas carreiras de Estado ingressem nas mesmas. O teste pode ser aprimorado e aceito como lei, como obrigatoriedade pelo Poder Judiciário, para que se evite que essas pessoas ingressem nessas forças de segurança pública.

Eram essas as minhas colocações, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Hauly) - Agradeço e parabênizo V.Exa., Deputado Aluisio Mendes, pelo conhecimento na área de segurança.

Antes de passar a Presidência, quero dizer que defendo, através do meu amigo Rodrigues, da Polícia Federal de Londrina, a carreira meritocrática nas polícias como entrada única. Nós temos que trabalhar essa questão da entrada única.

Penso que para todas as áreas do serviço público poderíamos pensar em trabalhar a questão da entrada única, e cada um vai ascendendo dentro da sua



categoria às posições. É uma proposta interessantíssima, o mundo inteiro já adota isso, mas nós ainda não a adotamos.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, só para acrescentar ao que V.Exa. disse, realmente é uma proposta extremamente interessante. Nós não precisamos inventar nada no Brasil, nós temos que copiar os exemplos que dão certo no mundo inteiro. Em todas as polícias exemplares do mundo, a entrada é única e o critério de ascensão é a meritocracia. Assim nós iremos mudar a história de segurança pública em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Hauly) - Vamos fazer uma frente de combate.

Devolvo a Presidência ao eminente Deputado Joaquim Passarinho — sempre que digo “Passarinho”, lembro o Jarbas, o grande Deputado que nos deixou e que está lá nas muitas moradas do paraíso —, para que dê continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Vamos passar a palavra aos nossos convidados, para que possam fazer as suas observações sobre as colocações feitas.

Aliás, Deputado Carlos Sampaio, em vez de afrouxamento, como foi dito ontem, estão aparecendo muitas outras propostas, mais do que as 10 medidas, para aumentar o combate à corrupção, ou seja, para endurecer.

Parabéns aos nossos Deputados pela participação excelente!

Concedo a palavra ao Sr. João Carlos Lanzi Alcalde.

O SR. JOÃO CARLOS LANZI ALCALDE - Deputado Rubens Bueno, obrigado por lembrar a minha dissertação. Ela é antiga, é acadêmica, é simples. Eu não tinha pretensões, mas eu estudei um pouquinho, realmente. Foi um trabalho sobre moralidade administrativa, sim.

Deputado Aluisio Mendes, fico muito feliz que tenha feito sua colocação. Na Polícia Rodoviária Federal a carreira policial é única, só existe uma porta de entrada. E temos tido, graças a Deus, bons resultados.

Anotei aqui alguns dados colhidos e divulgados em 2015 pelo World Drug Report da ONU, relativo ao ano de 2013. Segundo esses dados, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu 1% de toda a cocaína apreendida no mundo pelas polícias e 2% de toda a maconha. Somos 10 mil servidores aproximadamente, e eu



não sei qual é o percentual disso em relação às demais polícias. O trabalho é feito com muito boa vontade, com muita dedicação. Então, vale a pena, pelos bons, combater-se o mal.

Respondendo ao Deputado Rubens, esse conceito de moralidade administrativa inserido na Constituição Federal, no art. 37, advém de uma doutrina francesa e é bem definido por um jurista francês de nome Hauriou, que o condensa como sendo o conjunto da disciplina interna da administração pública. Moralidade administrativa nada mais é do que isto: o conjunto interno, aquilo que é fechado, uma moral fechada, não é uma moral aberta. É uma moral de resultado, não de intenção. E eu diria que é também uma moral de ação.

Eu estaria aglutinando aqui Max Weber e Henri Bergson e também poderia trabalhar com uma noção de Sanchez Vázquez, que aborda os mesmos conceitos. Agora, ela é uma moral imposta, exteriorizada, não é uma moral comum, de costumes. Ela está implícita em todos os deveres e proibições, em todos os enquadramentos disciplinares.

A grande importância da observância dessa moralidade é que ela combina todos os demais princípios setoriais voltados à administração pública. Na moralidade, estão implícitos todos os demais princípios: legalidade, publicidade e assim por diante.

A importância do controle interno se deve a ele ter o conhecimento, Deputado, de como funciona a instituição. O controle interno funciona bem, investiga bem, porque conhece bem a instituição. É diferente de um magistrado, com o maior respeito a eles, que, muitas vezes, pegam aquela coisa fria, o papel puro, com um conhecimento muito pequeno daquela área interior, daquela terminologia própria, e assim, muitas vezes, o *in dubio pro reo* prevalece, em detrimento do indício lógico.

O controle interno tem a profundidade que lhe dá condições de, quando trabalha bem, quando trabalha sério, produzir resultado com muito mais rapidez.

Eu dou um exemplo. A Lava-Jato tem funcionado bem por quê, senhores? Porque há um juiz e uma equipe, além de Procuradores da República, com dedicação praticamente exclusiva a essa operação. O próprio Dr. Deltan Dallagnol, que faria um teste de integridade com aval e apoio da PRF, na própria PRF, isso 2 ou 3 anos atrás, foi tolhido pela operação e se viu impedido de fazer o trabalho, não



pôde avançar com esse teste. A diferença é muito significativa, porque, se estivesse com um juiz ou em uma vara com milhares de processos, esse processo seria mais um, infelizmente.

Esse índice de impunidade pode ser diminuído se trabalharmos juntos, se o Judiciário compartilhar esse rol de provas. Se a Polícia Federal e os órgãos de controle interno trabalharem juntos, com certeza a eficiência será demonstrada, senhores.

Nós temos uma área de assuntos internos que reduziu o número de processos porque verificou questões de erro de gestão. Isso é muito importante. Quando eu retiro o problema da falha de gestão, eu fico com o problema da corrupção em mãos. Então, aí é que entra a percepção clara disso.

Eu volto a insistir, Deputado: é muito importante estabelecermos um processo em que a sociedade respeite os mecanismos de corregedoria e controladoria, com essa obrigatoriedade também do depoimento da testemunha. Como o juiz tem essa prerrogativa — e funciona, porque as pessoas vão, elas comparecem, elas dizem, ou mesmo mentem, mas elas se manifestam e aí permitem um juízo de valor —, é muito importante que haja essa obrigatoriedade também, porque muitas vezes a prova do juízo lá está. A testemunha foi ao Judiciário, deu o seu depoimento, falso ou verdadeiro, mas ela não comparece à audiência do procedimento disciplinar. O resultado é trazermos um empréstimo de prova. E aí isso vai ser totalmente discutido, debatido. Por que não haver essa obrigatoriedade expressa em lei? É uma coisa tão simples. Por que não haver mecanismos de sanção pelo descumprimento?

Então, a moralidade se faz por positivação, no caso da administração, sim. No caso das medidas, que eu acho favoráveis, eu tomo essas duas, assim, de forma bem pragmática, porque modificam todo o contexto.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Concedo a palavra ao Dr. Caamaño.

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Tenho que responder ao Deputado Rubens Bueno. Mas peço-lhe permissão e também ao Presidente da Mesa para responder antes ao Deputado Aluisio Mendes. Pode ser?



Eu vou ousar discordar do Deputado, mas tão somente da sua discordância. Nós estamos na mesma linha. Talvez eu não tenha utilizado os melhores termos. Tenho um sangue latino e acabo vivenciando muito tudo, ficando muitas vezes um pouco tenso. Mas o fato é que nós remamos para o mesmo lugar.

Eu disse aqui que nós precisamos do trabalho da Corregedoria, sim. Por quê? É isso que garante um bom ambiente de trabalho para um bom policial. Estamos no mesmo sentido. O Alcade acabou de dizer aqui o seguinte: “a Corregedoria, quando trabalha bem...”. Com isso eles reconhecem que há certos momentos em que trabalham mal. A nossa função é justamente atacar os pontos fora da curva. Precisamos fazer isso, é necessário.

No ano passado, eu participei de um seminário da Federação Nacional dos Policiais Federais — FENAPEF, patrocinado pela Polícia Federal, a convite do Baldens. Lá eu soube que na época havia 450 processos contra agentes de Polícia Federal e escrivães, e havia também muitas reclamações de assédio moral no trabalho. Isso é outra coisa para a qual precisamos de uma regulamentação efetiva, e por aí vai.

Nós somos defensores dessa linha. Precisamos da Corregedoria, mas precisamos que ela trabalhe bem. Não é admissível um policial, nem que um policial corrupto cuide da corrupção de outros. Eu digo corrupto no sentido amplo: valores corrompidos, caráter corrompido. E isso existe! Infelizmente, existe.

Eu mesmo, em primeira pessoa, fui alvo de quatro processos administrativos. Tenho uma formação conservadora, militar, nunca sujei minha mão com nada e fui alvo de alguém da Corregedoria reconhecidamente corrupto, que cuidava dos outros. É inadmissível! Eu não uso isso aqui como nenhum trauma, nem nada. Vencemos. Não tenho nada na minha ficha que me desabone até hoje. Mas esses pontos fora da curva nós vamos combatê-los, sim, com toda a nossa energia.

Nós defendemos totalmente a carreira única para o serviço policial, viu Deputado? Totalmente! Participamos de um gabinete integrado de segurança pública, dos profissionais de segurança pública e dos profissionais do Ministério Público. É um gabinete que tem somado muito nessa luta.

O exemplo que nós oferecemos para o País é o da PRF. O Alcade é meu colega. Hoje ele está aqui. Nós temos uma hierarquia funcional. E, graças a Deus,



não conheço, desconheço indisciplinas, desordens. Os resultados estão aí. Não tem como ter resultados com desordem. Os nossos resultados estão aí para todos verem. Agora, nós precisamos lutar pelos nossos policiais.

Responderei agora, finalmente, ao Deputado Rubens Bueno. Imagine, Deputado, quantas vidas poderiam ter sido salvas se essa lei tivesse sido aprovada em 1998. Imaginemos quantas vidas! Todos nós policiais rodoviários que estamos aqui — eu os desafio a se manifestar agora — sabemos que o farol ligado durante o dia é benéfico, que sinaliza mais, que evita acidentes. Quem trabalha no dia a dia da rodovia sabe que sinaliza, que é totalmente diferente. Eu, como usuário mesmo, sempre utilizei o farol.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Permita-me só um comentário?

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Pois não.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O último dado divulgado, de 2014, aponta que ocorrem mais de 40 mil mortes no trânsito brasileiro por ano, com mais de 200 mil feridos. Por ano! Esse é o dado de 2014. Sabe qual é o custo para o poder público? Mais de 40 bilhões de reais ao ano gastos devido aos acidentes de trânsito no Brasil.

Só para finalizar, o Relator do projeto no Senado, que originou a lei, que o Presidente Michel Temer sancionou no dia 23 de maio, é o Senador Medeiros, que, por acaso, é policial rodoviário federal.

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Muito bem pontuado. Eu até atualizo os números: hoje são 50 mil e 320 mil inválidos permanentes. Repito: 320 mil! O prejuízo é astronômico.

Respondendo ao Deputado, nós temos receio de que o teste de integridade venha a ser utilizado como instrumento de perseguição, como outros, por falta de afinidade, por discordância, por exemplo. Há servidores e servidores. Há servidores que são mais tranquilos no exercício do seu cargo, e há outros que são mais participativos, que têm ideias diferentes. E isso é bom. Mas isso às vezes não é entendido como um colorido necessário à nossa diversidade, à nossa atuação melhor num serviço melhor para a sociedade. Então, o nosso receio é esse.

O que nos falta? Falta regulação própria, desde um código próprio disciplinar. Como eu disse aqui, a Lei nº 8.112 não foi feita para a atividade policial, que é *sui*



generis. É sui generis! Por exemplo, nós temos que obedecer à lei e andar dentro do limite da velocidade. Mas um bandido, quando desobedece à ordem de parada, ele está adstrito a esse limite? De jeito nenhum! Quanto mais potente o carro e mais pistas houver, ele vai tocar para escapar. E como pegar? Como pará-lo? Nós temos que ir atrás. Temos que infringir as leis, mas isso não é infração, porque existe previsão no código. Mas há muitos e muitos casos de colegas respondendo a processos administrativos, inclusive para ressarcimento ao Erário, por acidentes havidos em perseguições. Ora, se estamos acima da velocidade, sob chuva, à noite, um acidente, perseguindo um criminoso, será que não é comum isso acontecer? Então, falta-nos regulamentação própria. Inclusive, a Corregedoria fica muitas vezes procurando caminhos até para salvaguardar o servidor diante daquela ausência de norma e que, aparentemente, traz responsabilidade para ele.

Quais as sugestões que nós fizemos? Nós fizemos sugestão ao Deputado Onyx Lorenzoni no sentido de que o teste de integridade fosse aplicado no âmbito ético, do Código de Ética do servidor público. Infrações éticas, essa é a primeira.

E a segunda, com relação à publicidade, é no sentido de que essa publicidade que apresenta endereços, números de telefone, endereços de *sites* para denúncia contra a corrupção, que ela seja extensiva a todos os servidores agentes públicos e não somente aos policiais, essa obrigatoriedade de placas. Essas foram as duas sugestões que nós fizemos, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Sr. Caamaño.

Eu queria agradecer e registrar a presença da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado do TCU, aqui presente por intermédio da Secretária Ana Paula Silva da Silva. Obrigado pela presença. Sejam bem-vindos a esta Casa para conhecer os trabalhos das nossas Comissões!

Com a palavra o Sr. Jailton Almeida, para fazer suas considerações.

O SR. JAILTON ALMEIDA - Respondendo à pergunta do Deputado Rubens Bueno sobre o que falta para combater a corrupção, naturalmente eu não tenho pretensão nenhuma de dar uma resposta absoluta. Vou trazer o que nós colhemos dessa vivência que temos diariamente nas redes sociais com muitos brasileiros.



Como V.Exa. falou, ontem saiu a notícia de que a Comissão está tentando afrouxar. Quando sai uma notícia dessas, imediatamente aparece uma avalanche de pessoas nas redes sociais, nos grupos, que não param. É imediato. Não demora um minuto da publicação da notícia, que recebemos *feedback* imediato da população: “*Como assim? Quem é esse? O que está falando? O que está fazendo?*”

Sabemos que a Comissão tem a intenção de colocar novas propostas que aumentam o controle. Defendemos desde sempre o combate à corrupção. E essa é a pauta principal do Vem pra Rua; não é contra ou a favor de ninguém, é contra a corrupção.

Sendo contra a corrupção, nós apoiamos as 10 medidas e queremos que o princípio, a missão específica das 10 medidas, que é combater a corrupção, dar um remédio a essas lacunas que se criaram na legislação, seja cumprida, seja respeitado.

Se forem feitos novos projetos ou adotadas novas medidas que melhorem a efetividade das leis, naturalmente isso contará com o aplauso da população brasileira, de todos os grupos, e vai ser muito tranquila a relação entre a população e a Comissão. No dia em que a Comissão tomar uma medida errada, na avaliação da população, nós vamos receber *feedback*, acreditem, em menos de um minuto.

Então, nós não criamos pauta, nós recebemos pauta. É esse o diálogo que deve existir e é esse o diálogo que vai haver. Nós simplesmente vamos receber da população o *feedback* da aceitação das decisões da Comissão.

Sobre a última pergunta do Deputado, sobre o papel dos movimentos sociais nesse cenário, tenho a dizer que é o de controle, de *accountability*, e isso sempre deveria ter existido.

De certa forma, com toda essa estrutura que já existiu no Brasil, de sindicatos, de grupos e tudo o mais, existiu o controle. Hoje é um controle muito mais difuso, é da população mesmo. Não são organizações representativas, é a população. É ela que está acordada, é ela que está agora assistindo a *TV Câmara*. Há milhares de pessoas em plena manhã assistindo a *TV Câmara*. Há donas de casa que, em vez de ligar em programas globais, assistem a *TV Câmara* e *TV Senado* hoje em dia no Brasil. E é esse controle social que V.Exa. disse, Deputado,



que é a renovação da postura cidadã do brasileiro. É uma nova forma de lidar com a política.

Queremos muito participar disso não como representantes da população. Representantes da população são os senhores, eleitos pelo voto democrático. Nós somos um megafone em que o que a população fala ganha amplitude. É isso o que somos. Não queremos nem temos pretensão de representar a população brasileira. Não podemos, inclusive. Mas queremos, sim, dar voz à população brasileira para que ela chegue aqui e encontre abrigo na Casa do Povo. E queremos que possa ser construída, dessa forma, uma legislação efetiva e boa para o Brasil.

A nossa luta não para com as dez medidas. As dez medidas são só o início. Ninguém é inocente a ponto de pensar: *“pronto, aprovamos as dez medidas, acabaram os problemas do Brasil”*.

Queremos contar com esta Casa para novos desafios, como a reforma política, que é, sim, um desafio que pode trazer muito benefício nesse tema de combate à corrupção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Jailton. Nada melhor que a sua presença na Casa, para ver a Comissão trabalhando.

Ressalto a presença dos Deputados na Comissão. Temos mais de 12 Deputados aqui, num dia em que não há decisão deliberativa. A maioria dos Deputados hoje está iniciando campanha eleitoral nos seus Estados, mas a importância dessas medidas, a importância deste trabalho é demonstrada pela presença maciça hoje na Câmara dos Deputados. Parabéns a todos aqui presentes!

Vamos fazer uma nova rodada. Três Deputados falarão: Mauro Pereira, Carlos Sampaio e Valdir Colatto.

Deputado Mauro Pereira, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Primeiro quero cumprimentar V.Exa., Deputado Joaquim Passarinho, e o Relator, Deputado Onyx Lorenzoni, pela iniciativa de realizar nossas reuniões independentemente do dia e da pauta do Plenário. Isso é muito importante, tanto que trabalhamos ontem e hoje.



Quero cumprimentar os amigos que nos honram com sua presença: Sr. João Carlos Lanzi Alcalde, Sr. Jesus Castro Caamaño, Sr. Jailton Almeida e Sr. Júlio Marcelo de Oliveira.

Eu gostaria de aproveitar a presença dos representantes da Polícia Rodoviária Federal. Estamos vivendo momento único no País. Se pegarmos a Operação Lava-Jato, ao longo de 2 anos e meio, juntamente com Supremo Tribunal Federal, Juiz Sérgio Moro, Ministério Público Federal e Polícia Rodoviária Federal, vamos notar que estamos vivendo momento único. Hoje há mais de 12 milhões de desempregados. E eu estava ausente porque participava de reunião com o Ministro Eliseu Padilha e com representantes da ABIMAQ — Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos, mostrando a triste situação das indústrias e empresas.

Nossa salvação é que o Brasil está sendo passado a limpo. Os corruptos e corruptores estão sendo denunciados. Não tenho dúvida nenhuma de final da Operação Lava-Jato, como disse o Dr. Deltan Dallagnol ontem em entrevista, *“Em cada lugar que se mexe, vai aparecendo mais”*. A tendência é que isso não pare, e está pegando todo mundo.

Eu quero parabenizar o pessoal da Polícia Rodoviária Federal pelo importante trabalho que faz de combate às drogas. Ao mesmo tempo, no dia a dia, quando se vê um policial federal, é uma tranquilidade para quem está na estrada.

Infelizmente, isso aconteceu nos últimos anos da Presidenta Dilma, que não apoiou não só a Polícia Federal, mas Polícia Rodoviária Federal, Forças Armadas.

Estão faltando policiais federais. Nós temos diversas fronteiras, especialmente terrestres, e lá faltam policiais federais. A tranquilidade com que o pessoal trabalha fazendo contrabando é uma loucura. Por mais que se pegue contrabandista, esse é um dos crimes que acontecem contra a produção nacional. Existe o trabalho dos auditores fiscais, mas existe o dos policiais federais. Eles passam a barreira, avisam a Polícia Federal, que faz o trabalho. Mas, muitas vezes, não existe policial federal no local.

Então, essa é uma demanda. Temos que aproveitar este momento e dizer que pessoal para defender a soberania nacional é investimento. E é uma causa à qual espero que o Presidente Michel Temer se dedique bastante.



Ao mesmo tempo, os radares eletrônicos estão sendo utilizados, e têm que ser valorizados. Toda categoria tem o joio e o trigo. Esses radares que estão sendo utilizados marcam tudo. Não há como!

Outra chaga é que infelizmente não temos controle das balanças no País. Vamos aproveitar esse assunto, apesar de não dizer respeito à corrupção. Mas, na verdade, não deixa de ser, porque numa carreta com capacidade para 45 toneladas, muitos colocam 90. Isso gera desemprego para os colegas e acaba com as nossas estradas. E para o órgão que poderia fazer essa fiscalização faltam o policial e a balança. Esse é um problema sério.

Esta Comissão Especial trata de corrupção. Mas não há nada que prejudique mais o País, além da corrupção, do que essas atitudes que, queiram ou não, são roubo. Uma pessoa que coloca 70, 90 toneladas num caminhão estraga as estradas e tira o trabalho do colega, que ficou com o caminhão parado porque não tem carga para levar, já que o outro pegou tudo. Então, temos que fortalecer a Polícia Federal, temos que fortalecer a Operação Lava-Jato.

Mais uma vez, a imprensa está de parabéns. Jailton, você também, por seu trabalho. Mas é muito importante reconhecer e valorizar aqueles que procuram praticar o bem. Nós temos que separar o joio do trigo. Todos nós estamos nesta Comissão porque lutamos para estar, porque queremos o melhor.

Ontem houve um debate aqui sobre o teste de integridade. Esse é um debate salutar. Quem será o julgador? Quem fará o julgamento do teste de integridade? Quem será o juiz? Quem terá a capacidade, a autonomia, a integridade de dizer: *“Não, quem falou...”* A não ser o Juiz Sérgio Moro ou o Dr. Deltan Dallagnol. E o restante? Quantos milhões de teste se farão? Então é algo importante, mas temos que verificar bem. E essa questão será debatida aqui.

Debater não significa que se está afrouxando, pelo contrário. Debater significa a essência da democracia no Senado, na Câmara, no Congresso. Nós temos que deixar isso bem claro. Eu peço a você, Jailton, que diga: *“Não, temos que respeitar o...”* O debate é salutar, e nós estamos aqui para isso.

Quero parabenizar o Presidente Joaquim Passarinho e agradecer todos pela visita. Contem conosco. O trabalho de vocês é de extrema importância para o País.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores palestrantes, agradeço a presença a todos.

Primeiro quero fazer referência ao Dr. João Carlos Alcalde, que fez uma afirmação sobre a frieza que o processo tem na análise de um juiz. Eu não só concordo com ela, como trago exemplo próprio.

Há 30 anos ingressei no Ministério Público, aos 23 anos. Prestei concurso e ingressei no Ministério Público de Minas Gerais, porque não houve em São Paulo. Deputado Onyx Lorenzoni, eu recebi um inquérito sobre um policial que havia trocado tiros com um bandido. O que estava em jogo ali era se havia ou não legítima defesa. Era segunda-feira. Voltei na sexta e fui conversar com meu pai, que também foi do Ministério Público, sobre o assunto. Ele me disse: *“Pois é, meu filho, veja, esse policial tinha 3 segundos para saber se atirava e salvava sua vida ou não. Você está há 1 semana pensando sobre o tema.”* Ou seja, tente se colocar um pouquinho na situação daquele que vivencia o problema. Esta talvez tenha sido uma das mais importantes lições, dentre as tantas, que meu pai me deu.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer. Concordo com a indignação de todos aqueles que dizem que é não correto e justo se falar em frouxidão.

Foram ouvidas autoridades aqui, Presidente Joaquim Passarinho. Lembro o Presidente da Associação dos Juízes Federais — AJUFE, que fez importantes sugestões de aprimoramento longe de qualquer afrouxamento. Também o Juiz Sérgio Moro fez sugestões de aprimoramento e as enviou. Ou seja, em momento algum se falou em frouxidão. Ao contrário, as duas sugestões trazidas hoje, tanto pelo Dr. Caamaño quanto pelo Dr. Alcalde, efetivamente crescem as medidas de combate à corrupção. E eu concordo com ambas.

Por que as placas única e exclusivamente direcionadas para policiais? O princípio da isonomia está a exigir, e é constitucional, que o Relator analise com carinho a possibilidade de se informar sobre todas as carreiras: Ministério Público, magistratura, todas elas.



Em segundo lugar, com relação ao teste de integridade, também não faz sentido torná-lo obrigatório para um segmento e não para outro. Se bem que tenho dúvidas. Aliás, eu me alinho ao Dr. Deltan Dallagnol, que reconheceu que de fato a hipótese era de flagrante preparado e, portanto, o Supremo tendia a compreender que era caso de crime impossível e sugeriu, então, que fosse acolhido só no aspecto administrativo, e não no jurídico. É uma reflexão que temos que fazer, mas sobre a qual eu tenho dúvida.

Deixo apenas esta fala de defesa da Comissão, dos trabalhos do Relator e da Presidência da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado Carlos Sampaio.

Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente Joaquim Passarinho, Sr. Relator Onyx Lorenzoni, boa tarde.

Sr. Jailton Almeida, representante do movimento Vem Pra Rua, parabéns pelo trabalho. Vocês são muito importantes para o Brasil. O movimento é fundamental para o momento que o Brasil vive. Espero que continuem com esse trabalho e que esse movimento se estenda a todos os setores da sociedade, não fique só no mundo político. Ontem, tivemos aqui a Dra. Denise Ramos, psicóloga, que disse que, numa pesquisa que fizeram com estudantes, 90% deles são favoráveis ou admitem a banalização da corrupção — o jeitinho brasileiro — e que a sociedade está doente. Eu concordo. Isso realmente acontece. Então, pelo que se vê e se analisa, esta é uma coisa seriíssima e nós temos que tratar toda a sociedade.

Eu queria cumprimentar os amigos da Polícia Rodoviária Federal, que fazem um grande e importante trabalho, apesar das estatísticas sobre acidentes no Brasil — nossas estradas também não contemplam. Eu tenho duas posições.

Fui o Relator da Lei dos Motoristas nesta Casa. Eu gostaria de aproveitar a presença da Polícia Rodoviária Federal para fazer alguns esclarecimentos. Acho importante nós sabermos o que está acontecendo em outros setores também, não apenas no mundo político, que, hoje se diz, centraliza tudo, é o responsável por tudo. Não é bem assim. Na sociedade, cada um tem sua parte.



Todos reclamam das lombadas eletrônicas, das placas mal colocadas, mal planejadas. A pergunta que faço à Polícia Rodoviária Federal é se essas lombadas eletrônicas fazem parte de uma indústria da multa ou se vieram para coibir o excesso de velocidade? Se elas vieram para coibir o excesso de velocidade em pontos críticos, que sejam mais visíveis, mais aparentes, não fiquem escondidas.

Há também o radar móvel, que muitos escondem para poder multar. Na saída de Chapecó, por exemplo, minha cidade, em 1 dia houve 500 multas. O policial estava escondido e a sinalização estava errada.

Nós aprovamos também o teste toxicológico de larga janela de detecção. Eu queria saber o que a Polícia Rodoviária Federal pensa disso. Quando admitido um policial rodoviário, pela informação que tenho, é obrigado a fazer esse teste. Outros policiais e pilotos de aviação também. O que pensa sobre isso, já que existe a polêmica se é bom ou não? Pensa em tirar? O pessoal reclama? O que a Polícia Rodoviária Federal pensa disso? Ele realmente coíbe os acidentes, assim como o bafômetro? Num passo seguinte nós teríamos também a possibilidade de fazer os testes de uso de drogas já que, segundo pesquisa do Ministério Público, 51% dos motoristas se drogam? Isso é uma coisa seriíssima nesse processo.

Eu queria saber o que a Polícia Rodoviária Federal pensa desse teste toxicológico, para podermos tomar outras atitudes daqui para frente. Agora é só para os caminhoneiros. Amanhã será que não será para todos os motoristas? Não será para o jovem que quer a carteira? Essa não seria uma maneira de coibir o uso da droga? O jovem teria que optar entre a droga e a carteira e o automóvel. Para ele tirar a carteira, nesse período crítico da adolescência de 18 para 19 anos, essa não seria uma maneira de coibir esse processo?

Finalizando, o jeitinho brasileiro: como vive a Polícia Rodoviária Federal nesse sistema? Há controle? Realmente se pune o corrupto e o corruptor? Como funciona esse processo dentro da corporação?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Valdir Colatto.

Vamos passar aos nossos convidados. Houve mais afirmações, mas para a Polícia Rodoviária há pergunta.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, V.Exa. está fazendo blocos de cinco Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Não, de três. V.Exa. está inscrito para o próximo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Muito obrigado.

O SR. JOÃO CARLOS LANZI ALCALDE - Deputado, bom dia e obrigado pelas colocações muito pertinentes.

Nos idos de 1996, quando trabalhava na rodovia, atuava no trânsito, no enfrentamento da criminalidade, eu rascunhava observações e pensava muito nessa questão. De fato, eu poderia resumir para o senhor uma coisa, e espero que haja, nesse aspecto, consenso em todas as entidades voltadas ao policiamento de trânsito: o verdadeiro policiamento ostensivo, e o policiamento de trânsito é ostensivo, se dá quando o agente atua para impedir, sempre que possível, a prática da infração. Isso que dizer que eu não posso pensar que é legítima a opinião profissional, que é legítimo um radar móvel escondido, que é legítimo um radar fixo eletrônico, como o senhor chamou, uma lombada eletrônica sem a placa, e digo por quê. Se eu colocar um monte de postes parecendo um radar e fixar um monte de placas, mesmo que não sejam radares, a velocidade vai ser reduzida e o número de acidentes vai cair. Então, na verdade, o que existe é a necessidade de ostensividade de aparência. Esse é o posicionamento que tenho, é como eu penso.

Toda infração de trânsito tem um custo claro, social: o motorista erra, mas a família paga. A autuação que ele recebe muitas vezes é o empregado que paga, sabemos disso. Normalmente o patrão desconta, e é o dinheiro que pode faltar em casa. Então, pessoalmente trabalho com essa iniciativa. Creio que hoje o que se pretende em nível de policiamento ostensivo é isso. Em relação a essa pergunta, então, eu diria que não é uma fábrica de multa, no meu entendimento, desde que devidamente sinalizado. Acredito nisso.

Em relação ao exame toxicológico, eu diria que ele não só é interessante, necessário, mas deveria ser feito regular e periodicamente, como ocorre na aviação civil. Não seria diferente aqui. Nós temos uma preocupação muito grande com acidentes aéreos, realmente catastróficos, que ceifam muitas vidas. Mas são muito raros, se comparados com os acidentes terrestres. O percentual de mortos, feridos e



mutilados é muito maior no trânsito. Por quê? Porque a aviação civil tem mecanismos de controle absolutamente rigorosos.

Então, esse teste é salutar sim não apenas para os profissionais do transporte. Qualquer pessoa deve ser regularmente submetida a ele, até mesmo os policiais, os agentes. Por que não? Por que não constatarmos? Sabemos que existe nas polícias judiciárias e nas polícias ostensivas também um índice de utilização de substância entorpecente lícita e ilícita, assim como o álcool. Essa é uma doença. Não é, muitas vezes, uma atitude que deva ser tratada basicamente como crime, mas como problema de saúde, e saúde dentro da instituição. Então, eu acho importante dentro e fora sim, até porque aquele que não está bem ou não está no pleno controle de suas faculdades deve se tratar, para poder dirigir. É minha opinião.

Finalmente, em relação à corrupção, o corruptor e o corrupto, eu diria para o senhor que há, de fato, como diria Hannah Arendt, filósofa muito interessante, que, ao assistir ao julgamento de Adolf Eichmann, em Jerusalém, aquele carrasco nazista, idealizou o conceito da “banalidade do mal”. Eu diria que o mesmo se aplica à corrupção no País. Há uma banalidade, uma visão do povo de *“eu enxergo a corrupção como uma coisa que acontece mesmo. É aquilo mesmo e ponto final.”* Essa concepção de Hannah Arendt, trazendo para a nossa lida contra a corrupção, realmente se confirma.

Existem sim corruptores e corruptos. Eu disse para os senhores aqui que em geral há uma contaminação social bastante generalizada. O comércio, a indústria, as empresas muitas vezes se valem disso. O Deputado citou o exemplo da carga de um caminhão, cujo dono, de 45 mil, passa para 90 mil quilos. É claro, há expectativa de lucro. E quanto está me dando de lucro? Vamos supor 5 mil reais a mais de frete. Quanto custa para corromper policiais? Mil? Quinhentos? Tudo se trata de custo-benefício e lucro. Então, essa banalização existe e é tão necessário trabalharmos no enfrentamento dos corruptos quanto dos corruptores. Em relação a isso, não há dúvidas. Sem ambos, nós não atingiremos a meta nunca.

Agradeço, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado.

Tem a palavra o Dr. Jesus Castro Caamaño.



O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Eu gostaria de pegar a fala do Deputado Mauro Pereira sobre balanças. Eu sou especializado em fiscalização de peso. No Brasil existe uma verdadeira farrá do excesso de peso. O quilômetro do asfalto, do pavimento, é absurdamente caro e o excesso de peso faz reduzir sua vida útil de 10 para 1 ano e 8 meses até. Nos países mais desenvolvidos, infelizmente temos que usar esse termo nesse sentido, até a pressão dos pneus é fiscalizada, porque faz diferença também na transmissão do peso para o asfalto.

A Polícia Rodoviária Federal já teve balanças. Em vários postos havia uma. Mas houve uma disputa de competências entre DNIT, PRF. Hoje conseguimos, inclusive por força de liminar da Justiça Federal em Minas Gerais, fiscalizar peso. Depois, até o CONTRAN reviu isso. Mas ainda há liminar nesse sentido que nos garante, que nos determina a fiscalização de peso em todo o País. Mas faltam balanças e falta uma política voltada para isso, na Polícia Rodoviária Federal inclusive. Essa é uma luta nossa de há muito. Estou falando isso como Policial Rodoviário Federal. Aqui se ouviu a Polícia Rodoviária Federal, a administração. E estou falando como Policial Rodoviário Federal e profissional.

Com relação aos questionamentos do Deputado Valdir Colatto, a Lei do Descanso é fantástica e necessária. Cinquenta por cento das mortes no trânsito têm veículos de carga envolvidos. Há alguma coisa errada aí, seja excesso de peso, seja excesso de jornada. Há algo errado. Nós temos pena, e acho que não falo por mim apenas, de vários motoristas, que são submetidos a jornadas extenuantes, com cargas perecíveis, têm que cortar o País sem parar, dopados, para ficarem acordados. Eu poderia citar diversos exemplos desses anos de Polícia Rodoviária Federal. É um absurdo! A lei é fantástica! Faltou o quê? Salvo melhor juízo, a regulamentar e a instituir os locais de descanso nas rodovias. Até agora ficou a celeuma: *“É difícil! O impacto financeiro é grande.”* E não se chegou a um acordo.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Exatamente. Não foi implantado e nós precisamos. É necessário inclusive para que se salvem as vidas desses motoristas de todas as formas, tanto do acidente quanto do comprometimento de sua saúde no futuro. Isso é totalmente insalubre.



Eu tenho um conceito sobre a indústria de multas, muito falada, muito popular. Ela existiria, por exemplo, na minha visão, se uma lombada eletrônica tiver uma placa “60km/h” e se multar quem passar a 40 quilômetros por hora. Isso seria indústria de multas. Agora, ela cessa no momento em que se anda na velocidade correta, e dificilmente, numa rodovia...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Exatamente, ainda há tolerância legal.

Dificilmente, numa rodovia, o usuário não sabe qual é a velocidade daquela via. Num trecho urbano, pode até ser, mas numa BR é 60, 80, 90, 110 quilômetros por hora. Mas a placa, em geral, é clara. Há exceções, que precisam ser tratadas. Deve haver sinalização? Sim.

Recentemente, houve muita celeuma com relação à lei dos faróis: “*indústria de multa*”. Ora, ligue o farol e acabou a indústria de multas. Que problema há nisso? O desgaste da lâmpada? Vai consumir a mesma energia.

Quanto ao teste toxicológico, em outros países já existem mecanismos para aferição, como o bafômetro, que fazemos hoje. É um problema na nossa fiscalização isso. Por quê? Não apenas o álcool entorpece. Outras drogas também e atrapalham o trânsito e causam acidentes gravíssimos. E nós não temos como aferir. A lei nos dá essa possibilidade, mas há toda aquela discussão judicial e entram recursos de multa, *habeas corpus*. É um processo muito longo, que não é eficiente nem eficaz.

Sobre o jeitinho brasileiro nosso colega falou, é a seara dele. O que posso dizer é que há motoristas que preferem um policial corrupto em sua frente em determinadas ocasiões a ser multado. Preferem. Infelizmente, é o jeitinho brasileiro. Mas temos combatido, e a Polícia Rodoviária Federal — posso estar enganado — é uma das que mais prende por corrupção ativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado.

Eu gostaria de registrar e agradecer a presença de integrantes da Cooperativa Aurora, convidada do Deputado Valdir Colatto.

Para a nova rodada estão inscritos os Deputados Marcos Rogério, José Fogaça e Carlos Marun.

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Rogério.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente Joaquim Passarinho, Sr. Relator Onyx Lorenzoni, convidados aqui presentes, é sempre enriquecedor termos um debate como este. Então, eu quero cumprimentar a iniciativa do Relator na elaboração do plano de trabalho e do nosso Presidente, que tem conduzido de forma muito inteligente as rodadas de debates nesta Comissão.

Eu acho que tivemos aqui contribuições importantes com relação à busca do aperfeiçoamento desse novel legislativo. Obviamente, parece-me que a proposta foi elaborada e dentro dela veio uma espécie de cavalo de troia para tentar canalizar o debate para aquele tema que, naturalmente, não deve ser, ao final da formatação do texto, o tema central. Há outros pontos. Mas todos que vão para o debate têm a tendência natural de tratar do teste de integridade e acabam reduzindo o debate de outros pontos igualmente importantes: presunção de inocência face à execução provisória de pena, instituto da prescrição e o momento em que se dá sua interrupção, *habeas corpus* com sucedâneo recursais. Enfim, tantos outros pontos são importantes na matéria e não têm a mesma dinâmica de debate.

Para não fugir à lógica, também vou fazer uma abordagem sobre o teste de integridade, que está sendo bastante debatido porque é uma novidade que vem para esta Casa. Começo dizendo que ele é incompatível com a Constituição republicana de 1988. Ele é incompatível com a Constituição de 1988! Muitas das propostas que estão inseridas no conjunto das *10 Medidas contra a Corrupção*, se quisermos avançar, teremos que fazer inovação constitucional. Pela via ordinária não seria possível muitas das propostas serem inseridas nesse contexto.

O teste de integridade trabalha a ideia da presunção de culpa superveniente. No Brasil, a nossa escola penalista não segue a lógica da punição à preparação do crime. Nós punimos o crime tentado ou consumado. Não se pune a preparação. E aqui vamos ter uma situação, porque a proposta prevê impactos na seara administrativa, civil e penal. Nós não temos na escola penalista a possibilidade da punição, da repreensão estatal com relação à preparação, e teremos na hipótese de presunção de crime superveniente.

Aí eu fico imaginando como seria o tipo penal a definir essa conduta. Qual seria a construção? Conduta superveniente presumida se pune com dois terços de pena do crime consumado. Seria essa a ideia? Porque se é concussão, se é



peculato, se é homicídio... Enfim, qual é o crime e qual é a pena proporcional? São dois terços do crime consumado para o presumido superveniente?

Eu não vou nem entrar aqui na questão de quem vai julgar, se é Juiz de Causa, se é Juiz Comum. Não vou entrar nessa seara porque acho que existem outros pontos ainda mais complexos à superação deles no particular. Então, nós estaríamos diante de uma situação que escaparia em absoluto à definição do próprio crime: fato típico, antijurídico, culpável. Onde está a taxatividade penal?

Às vezes é preciso ser um pouco ousado para falar desse tema, especialmente alguém que não tem nenhum inquérito policial contra. Eu, graças a Deus, não tenho contra mim nenhum inquérito policial. Sou defensor não só das medidas que estão aqui, mas de muitas outras que acrescentaremos à proposta para aperfeiçoá-la, no sentido de fazer o enfrentamento real à conduta de quem comete crime neste País, sobretudo contra a sociedade.

A corrupção é um crime contra a sociedade. Mas não podemos também embarcar em ideias que afrontam o princípio constitucional, garantias constitucionais. Nós não podemos partir dessa ideia porque, senão, daqui a pouco vamos ter um estado de exceção, um estado de valor subjetivo. *“Ah, não! E eles colocaram na justificativa: “Olha, mas a tentação não pode ser muito agressiva, não pode ser uma oferta muito abusiva que force o cidadão a se quedar ao crime.”* Quanta imaginação! Daqui a pouco vamos ter que ter um juiz para aferir se a tentação foi demais.

E me permita fazer uma abordagem, Presidente. Eu fico imaginando, então, diante das incoerências — estamos diante de um grupo que está aqui e representa o que eu vou falar agora... Então por que não usamos o que a Polícia Rodoviária faz ao longo das rodovias do Brasil para identificar alguém que não obedece a limite de velocidade, alguém que não obedece e usa tóxico, ingere bebida alcoólica? Isso não é presunção de alguém que também tem a tendência a infringir a lei, a cometer crimes, a fraudar? Alguém é impedido de exercer função pública porque foi flagrado acima da velocidade? Alguém é impedido de exercer função pública porque foi flagrado dirigindo sob o efeito do álcool? Alguém é impedido de exercer mandato parlamentar porque foi flagrado numa situação dessas? E o teste de integridade



legalmente constituído, flagrado, que obedece também ao devido processo, porque quando há recurso há julgamento?

Então, eu penso, Sr. Presidente, e concluo minha fala que temos outros pontos de grande relevância a debater dentro deste projeto, que também é uma inovação.

O Dr. Deltan tem formação extraordinária. E a escola que o traz para este debate também tem outra tese, à qual acho que deveríamos olhar com muito cuidado, a escola chamada Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância. Quando estudamos o tema, e tive a oportunidade de também fazer um curso dessa natureza na Universidade Harvard, vemos que está na primeira infância a origem e a consequência de muito daquilo que vivemos na vida adulta.

Falar em combate à corrupção apenas com o recrudescimento penal, sem olhar para a primeira infância e para a preparação do ser humano ao longo da vida é simplesmente chover no molhado. Nós temos que mudar as pessoas para mudar as instituições. Acho que o caminho passa sim também pelo endurecimento penal. É necessário. Mas nós precisamos olhar para a educação.

O Prof. Alcalde disse aqui, com relação à moral, que o Brasil relativizou isso. Estamos discutindo, permita-me, Presidente, fazer mais estas duas observações, se nós temos um processo de *impeachment* que é legal ou é golpe; estamos discutindo se nós temos um processo de cassação de Parlamentar nesta Casa de alguém que realmente cometeu conduta vedada, ofensa ao decoro ou não. É *trust*, não é conta, não há culpa, não há crime de responsabilidade, não há fraude. Mas nos esquecemos de olhar o art. 85, no qual, entre os itens de ofensa, está um ato que ofende a probidade da administração. Será que nós não temos isso acontecendo no Brasil a todo tempo?

Então, eu acho que nós temos uma crise de valores, de conceitos da moral pública que precisamos rever, para tentar mudar. O endurecimento penal é necessário. E nós o faremos aqui. O Relator está imbuído desse propósito, o Presidente, todos os Parlamentares. Mas não se podem rotular Parlamentares que compõem esta Comissão, que compõem esta Casa, que querem o aperfeiçoamento normativo de verdade da seguinte forma: “*Não, querem o afrouxamento*”. Não é questão de afrouxar ou não, mas de criar legislação que seja adequada e que não



afronte regras, princípios constitucionais e aperfeiçoe o endurecimento penal, mas também olhe para o que prepara as pessoas para a vida. Sem passar pela educação, não venceremos esta chaga da corrupção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Marcos Rogério.

Tem a palavra o Deputado José Fogaça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - Obrigado, Presidente Joaquim Passarinho. Saúdo V.Exa., o trabalho desta Comissão, o Deputado Onyx Lorenzoni, brilhante Relator. V.Exas. são dois Parlamentares que merecem a maior confiança. Estamos aqui para lhes dar nosso apoio, mesmo não sendo membro da Comissão, na certeza de que aqui se produzirá um trabalho com resultados muito efetivos para o combate à corrupção no Brasil.

Saúdo também os integrantes da Mesa pela exposição altamente contributiva a um avanço, a um aperfeiçoamento da legislação.

Eu queria fazer o registro de que o Poder Legislativo tem um protagonismo importante, decisivo no estágio histórico que estamos vivendo no País. Na verdade, ele está na matriz destas grandes mudanças que ocorrem. E a Constituição de 1988 é uma das bases essenciais de todo este processo de transformação legislativa e de avanços e mudanças comportamentais, de inovação jurídica, de aperfeiçoamento na defesa das instituições que tenham ocorrido no Brasil.

A República tem 5/4 de século. Destes, o único quarto de século que não teve ruptura das instituições foi o pós-Constituição de 1988. Todos os demais estão eivados de situações de ruptura, de golpes de Estado, de guerra civil. Enfim, a história republicana é quase um tobogã político. Mas neste período republicano, apesar do *impeachment* de dois Presidentes da República, mesmo assim, não há ruptura, há solidez das instituições. Quero fazer este registro e dar apoio a esta Comissão.

Sobre as palavras do Deputado que me antecedeu, eu apenas registro que concordo com elas quanto as suas preocupações, mas também vejo no programa de teste de integridade uma possibilidade nova no Brasil não talvez como porta de entrada para o setor público, mas um programa permanente, uma espécie de



controle e repressão à corrupção por amostragem. Eu acho que o efeito dissuasão do ato corruptivo, diante da existência do teste de integridade, pode ser importante. Eu até sugeriria ao Relator que estudasse também por este viés: um programa com efeito administrativo, de caráter dissuasivo, que trouxesse também um desencorajamento no setor público do agente público em geral. Eu acho que poderia ser algo realmente muito efetivo e eficiente.

Este é o registro.

Mais uma vez, cumprimento e parabenizo todos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado José Fogaça, que, mesmo não sendo membro da Comissão, fez questão de participar desta audiência.

Obrigado, pela presença.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - É uma satisfação estar mais uma vez aqui. Perdoem-me ter chegado um pouco atrasado, saí de manhã de Campo Grande. Mas já tive condições de me ambientar à discussão e vou tentar ser objetivo em relação a esta discussão.

Primeiro, eu penso que se nós ficarmos nesta questão de medida “a”, medida “b”, medida “c”, vamos perder uma oportunidade. É o momento de aproveitarmos a sugestão do Ministério Público para efetivamente avançarmos rumo a uma coisa maior. E para isso temos que ter coragem de dizer que vamos discutir, mesmo que... Ontem, uma matéria do *Estadão* disse que vamos discutir as medidas já... “*Oh, como vão discutir? Tem que aprovar do jeito que está.*” Já começaram a chover mensagens nesse sentido. Não! Eu estou para discutir. Esse é o primeiro ponto.

Segundo, eu penso que essas medidas trazem uma ideia de que a doença da corrupção é privativa dos políticos ou, num segundo momento, dos servidores públicos. Ela atinge a sociedade. E nós temos que incorporar aqui coisas que coloquem efetivamente o País todo diante dessa situação. Por isso defendo que analisemos a sonegação, que é quase tão danosa quanto a corrupção. onde se esvai mais dinheiro público? Na corrupção ou na sonegação? Eu não sei. Não sei se existem dados. Mas a sonegação também é responsável pela falta de vagas nos



hospitais, pelo salário miserável dos professores. Também a sonegação tem que ser encarada nesse sentido.

Eu estou com o Procurador Janot desta vez: *“Pau que dá em Chico, tem que dar em Francisco”*. E concluo com uma pergunta: nós vamos aprovar o teste da integridade para lá e para cá? Nós vamos concordar com que a Polícia Rodoviária Federal faça uma barreira e bote um policial que finja: *“Olhe, meu amigo, você passou aqui a 140 quilômetros por hora. Arrume 100 reais e eu o deixo passar”*? O cara leva a mão no bolso, tira 100 reais e é preso em flagrante. Nós vamos permitir esse teste de lá para cá? Porque não existe corrupção sem corruptor. Ou existe?

Se formos aprovar esse teste de integridade, que é uma novidade, vai ser para o Francisco e para Chico? Vai ser nas duas vias? Ou, da mesma forma, nós vamos permitir que a Polícia faça uma barreira com radar: *“Companheiro, você passou a 150 quilômetros por hora. Arrume 200 reais e eu o deixo passar”*? O cara leva a mão no bolso e é preso em flagrante. Vamos permitir isso?

Se nós vamos avançar nesse sentido, que talvez seja a solução, eu até lanço aqui o desafio: se nós vamos avançar para esse tanto, eu sou favorável a que passemos a aplicar teste de integridade, mas *“Pau que dá em Chico dá em Francisco”*.

A mão da acusação vai ficar pesada. Seria bom se ela fosse uma mão de santo. Eu até disse que quem faz concurso para o Ministério Público não faz concurso para santo. Se fosse assim, poder-se-ia aprovar tudo na Comissão.

Eu não tenho medo do Procurador-Geral, tenho medo do guarda da esquina batendo com o cassetete lá na ponta, baseado em uma legislação que nós possamos vir a aprovar, porque ela vale do Oiapoque ao Chuí.

Vamos ter a coragem de dizer que nós estamos aqui para discutir. Nós não estamos aqui para bater palma. Eu, pelo menos, não estou aqui para bater palma. Eu não sei se algum dos senhores está. Acredito que não. Nós estamos aqui para discutir e fazer uma legislação eficaz. Sou favorável a diversas situações que aqui estão configuradas.

Eu penso que haverá um grande avanço se nós aprovarmos a criminalização do enriquecimento ilícito. Aí está a questão: o cidadão é um policial rodoviário



federal. Daqui a pouco ele adquire uma fazenda. “Venha cá, companheiro, como é que você comprou essa fazenda?”

O cidadão é Deputado, ganha 20 mil reais, 25 mil reais, que é o que sobra líquido. Daqui a pouco é dono de um jatinho, de um iate. “Espere aí, venha cá, como você conseguiu isso?” Isso é certo. Essa é a grande questão que eu penso que nós deveríamos perseguir. Há outras questões com as quais eu concordo.

Eu acho que é louvável, é correta a posição do Ministério Público de querer ter condição de recorrer contra *habeas corpus*. O *habeas corpus* é concedido e o Ministério Público não pode recorrer.

Várias questões são corretas, mas não nos deixemos levar pelo fácil e saboroso vento do popular judicialismo ou “justiceirismo”.

Vamos oferecer uma legislação que aprimore, em alguns aspectos, o combate à corrupção, mas não agrida o direito individual. Não existe democracia, não existe Estado de Direito quando os direitos individuais não são efetivamente respeitados. E o devido processo legal e a ampla defesa são direitos individuais.

Então era isso o que eu queria dizer. Vamos avançar no sentido dessa integridade para lá e para cá. Talvez seja uma solução para rapidamente se avançar contra a corrupção.

Sabem o que eu penso que hoje se devia fazer nas estradas? Aumentar em 20 quilômetros por hora a velocidade em todas as estradas. Se a velocidade da estrada é 60 quilômetros por hora, ela passa a ser de 80 quilômetros por hora, se é 100 quilômetros por hora, passa a ser 120 quilômetros por hora. Mas se o cara ultrapassar essa velocidade tem o carro confiscado e nunca mais dirige.

Com os carros atuais é difícil alguém andar a 80 quilômetros por hora, mas andar a 95, a 100 quilômetros por hora. Já que não vai andar a 80 quilômetros por hora mesmo, o cara já põe 140 ou 150 quilômetros por hora.

Aumentem tudo em 20 quilômetros e estabeleçam que, se ultrapassar a velocidade da via, o sujeito vai ficar 3 anos sem dirigir, vai usar tornozeleira eletrônica, se for o caso, estará proibido de dirigir. Mas, muitas vezes, o que se quer é obrigar o cidadão a cumprir uma lei absurda.

Eu tomei uma multa uma vez, Deputado José Fogaça, quando inauguraram a *freeway* em Porto Alegre — eu morava lá, sou porto-alegrense. Pela primeira vez



havia uma pista de mão dupla. Era a coisa mais linda do mundo. Sabem qual era o limite da velocidade da *freeway* há 30 anos, quando a inauguraram? Cento e vinte quilômetros por hora, Depois baixaram para 80 quilômetros por hora. Vai-se cumprir uma lei absurda? Baixaram para 80 quilômetros a velocidade na *freeway*! Duas pistas! Nunca tínhamos visto aquilo no Rio Grande do Sul. Éramos acostumados a andar lá a cavalo.

Quem é que andava a 80 quilômetros, Deputado Onyx? Ninguém. Todo mundo era criminoso.

Eu sou favorável a tornar a velocidade mais razoável e aumentar a punição no caso de descumprimento. Exigir que o cidadão ande a 80 quilômetros por hora em uma pista de três vias, toda iluminada não é correto. Isso deveria ser liberado pela inexigibilidade de conduta diversa, prevista inclusive no Código Penal. Temos um professor aqui ao lado, que com muita propriedade discorreu sobre o assunto.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer.

Agradeço ao nobre Presidente Joaquim Passarinho por ter me concedido alguns minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado Carlos Marun. É sempre bom ouvi-lo.

Quero reforçar o que disse o Deputado Marcos Rogério. Acho que as 10 Medidas contra a Corrupção são muito mais do que teste de integridade. Muito mais! Acho que é preciso trabalhar com os prazos, com *habeas corpus*.

Esta Casa não consegue ouvir ninguém, porque todo o mundo chega aqui com *habeas corpus* preventivo. Não adianta mais fazer CPI nesta Casa porque todo mundo chega aqui com *habeas corpus* preventivo.

Eu acho que as 10 Medidas são muito mais do que teste de integridade. Muito mais.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, eu acho que houve uma praga e todos aqueles que vieram com *habeas corpus* preventivo estão presos agora. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Na nossa CPI do CARF nós dizíamos que a pessoa que ficava calada por causa de *habeas corpus* ia presa depois, era melhor começar a falar.



Era só essa a observação que tinha a fazer.

Acabou a nossa lista de inscrições. Vamos passar a palavra aos nossos convidados para darem as suas respostas e fazerem as suas considerações finais.

Agradeço a presença de todos.

Tem a palavra o Dr. João Carlos Lanzi.

O SR. JOÃO CARLOS LANZI ALCALDE - Agradeço ao Presidente pelo convite.

Parabenizo o ilustre Deputado pelo trabalho que vem desenvolvendo e pela prudência.

No meu entendimento, conforme o que li e interpretei, seria inconstitucional, sem dúvida nenhuma, um teste de integridade que pretendesse um flagrante preparado — é óbvio! —, ou que pretendesse induzir uma pessoa a incorrer em crime. Não tenham dúvida! Seria Chico e Francisco para todo lado! Seria inconsistente!

Quanto ao teste de integridade — desde o início nós temos falado aqui, tanto a Federação quanto a Corregedoria, que normalmente todo mundo pensa são antagônicas, mas não são —, tem a sua validade no aspecto moralizador, no aspecto disciplinador.

Eu dou um exemplo do lado oposto que o Deputado mencionou. É interessante, até, a sua observação. Ele, abordado por excesso de velocidade, com a devida observância judicial de que obviamente está afrontando a legislação, teria que ter essa autorização. Ele é induzido pelo policial, numa modalidade de teatro, a pagar propina para seguir adiante sem autuação. Seria um exemplo disso.

Obviamente, se o cidadão pagar, ele não pode ser preso em flagrante. Não seria constitucional, atentaria contra todos os princípios constitucionais. Seria interessante chamar esse cidadão e dizer a ele: *“Isso aqui é um teste de integridade, o senhor, de certa forma, quando convidado a pagar propina, concordou”*.

Talvez, neste caso, Deputado...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O senhor vai aparecer no *Fantástico*.
(Risos.)

O SR. JOAO CARLOS LANZI ALCALDE - Não duvido, e acho que muita gente. Na verdade, eu acho que o teste de integridade teria que passar por duas



situações, combinando a colocação dos dois: respeito absoluto à dignidade humana de quem está sendo submetido ao teste — isso é imprescindível — e respeito absoluto à legislação penal vigente. Do contrário, não seria apreciado. Eu nem quero imaginar que esse projeto esteja sendo apresentado de outra forma, porque não seria coerente nem com esta Casa nem com a legislação vigente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Sr. João Carlos.

Concedo a palavra ao Sr. Jesus Castro Caamaño.

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Com relação ao posicionamento do Deputado Carlos Marun, que coaduna com muito do que foi dito aqui, nós precisamos, na verdade, mudar a cultura, sair dessa crise de valores. Concordo totalmente com o que S.Exa. disse sobre a perda do patrimônio. Por exemplo, temos uma penalidade prevista no CTB que se chama apreensão do veículo. No Departamento de Polícia Rodoviária Federal, acredito que nunca foi aplicada — corrijam-me se eu estiver errado. E desconheço a aplicação nos DETRANs nos Estados de apreensão do veículo. Há certas infrações de trânsito para as quais está prevista a penalidade, além da multa, de apreensão do veículo. Isso não é feito. É o tipo de lei que caiu em desuso. Por quê? Porque nós temos uma forte característica patrimonialista, inclusive no Judiciário. As regulamentações da ANTT na fiscalização de transporte de passageiros e de cargas, principalmente de passageiros, previam a retenção do veículo até o pagamento do transbordo em razão do transporte que não estava obedecendo à regulamentação. Entra simplesmente a empresa ou o proprietário com uma ação na Justiça e o juiz não vai nem olhar para a regulamentação da ANTT. Ele libera! Não, é o patrimônio servindo! Pelo amor de Deus! E aí as 10 medidas, acertadamente, vêm de encontro a isso, atacando justamente o patrimônio, a perda civil dos bens. Eu acho que esse é um caminho. Mas precisamos mudar a cultura. Nós já temos regulamento, já temos lei e eles ainda não são aplicados.

Com relação à discussão dos nobres Deputados, apesar do nosso posicionamento enquanto Federação dos Policiais Rodoviários Federais, para



adequar de alguma forma esse teste, nós sugerimos aqui, para o conhecimento dos senhores, que fosse aplicado apenas na esfera ética. Aí não haveria um conflito maior. Porém, essa discussão é superimportante, enriquecedora e legítima.

Complementando a informação do Sr. Jailton, representante do Movimento Vem pra Rua, que citou 1 milhão e 300 mil assinaturas, podendo chegar a 10 milhões e 30 milhões de acessos na página, sim, isso é relevante, é necessário e legítimo. Porém, esta Casa representa 210 milhões de pessoas, com a sua vontade direta ou indireta. Eu gostaria só de ressaltar esse ponto e a legitimidade que os senhores têm de discutir. Isso é o primor de qualquer democracia.

Eu agradeço, mais uma vez, a oportunidade. Fiquem à vontade para discutir e contem conosco no que for possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Sr. Jesus, pela participação neste debate.

Concedo a palavra ao Sr. Jailton Almeida, representante do Movimento Vem pra Rua, para suas considerações finais.

O SR. JAILTON ALMEIDA - Deputado Marcos Rogério, muito obrigado pelas colocações. O Deputado Carlos Marun tratou do mesmo tema.

O primeiro ponto é que nós temos que entender que estamos lidando com a sociedade, e ela é uma massa incontrolável de opiniões e de ações. Nem nós, que temos, realmente, essa abrangência de acessos, conseguimos pautar ou sequer controlar as pautas que são jogadas aleatoriamente na nossa página.

Então, quando a população toma a atitude de criticar a ação de um Parlamentar, de uma instituição ou de qualquer pessoa, trata-se de uma decisão muito pessoal. Isso é muito bom, porque eu acho que as coisas estão voltando ao seu devido lugar. Antes nós poderíamos não ter essa consideração.

Que bom que a Comissão, de ontem para hoje, já esteja atenta a algo que surgiu ontem no noticiário. Realmente, quando sai no noticiário, já se cria um carimbo de “é isso”.

Então, a população reage, reagiu, mas creio que isso é muito saudável. E não é só saudável, mas necessário. As coisas estão voltando ao seu devido lugar. E a população não tem obrigação de ter o conhecimento legal que o senhor tem e que,



talvez, muitos dos Parlamentares tenham. E aí vamos abrir uma exceção para a população, que passou anos sendo enganada, roubada. É natural que ela reaja de uma forma muito agressiva a qualquer vestígio de: *“Opa, estão me enganando de novo! Essa não é a primeira vez. De novo!”* Há uma reação realmente proporcional ao histórico de uma população que — vamos ser sinceros — sofreu muito com a corrupção. E aí voltamos ao ponto em que nós mesmos tocamos: não se trata de uma corrupção privilégio de políticos, mas dela mesma.

Eu conto um fato. Em uma das tantas manifestações que nós organizamos, fizemos a venda de camisetas para cobrir os custos, como doação. Você pegava a camiseta e fazia a doação de um valor para cobrir os custos dos eventos. Eu, uma vez, cumprindo essa tarefa de tentar cobrir esses gastos, vi um senhor pegar uma camiseta no varal que armamos. Ele levou a camiseta sem pagar. A camiseta tinha o seguinte dizer: *“Combate à corrupção — eu apoio”*.

Quando eu vi aquela cena, parei, fiquei distraído, entrei em uma reflexão interior e pensei que realmente é um desafio combater a corrupção, porque nós temos que começar desde... Não adianta remediar, simplesmente, por mais enérgico que sejam nossos atos agora, na Comissão, e que criemos a legislação mais rigorosa do mundo. E o garoto que cola na escola? E, em casa, os pais que repreendem por coisas... Se quebrar um copo, briga. Se mentir, não tem nada: *“Você se deu bem. Enganou o pessoal.”*

Há, realmente, uma crise moral. Isso é fato, não é novidade. Todos nós sabemos disso. Isso não é privilégio do Brasil. Mas no Brasil ela criou um sofisma, ou seja, uma indumentária que justifica ser corrupto. *“Deixa que eu sei fazer isso. É o meu jeito. Vou dar meu jeitinho aqui.”*

Não é que não exista corrupção nos outros lugares, mas aqui ela se vestiu de “jeitinho” para justificar a própria consciência da pessoa que está corrompendo ou sendo corrompida.

Então, nós também queremos ajudar a combater a corrupção. Agora, também não vamos criar caso quando a população reclamar, por mais intenso e severo que seja o reclame. No fundo, nós estamos ouvindo só a manifestação de um povo que está cansado de corrupção e enganação. E é o que eu falei no início: tomara que ao final desses trabalhos nós tenhamos um povo aplaudindo, reconciliando-se com a



Câmara dos Deputados. Não é que não existam Parlamentares bons. Isso é uma inverdade. A política não é crime. A política é da *polis*, da cidade, do povo. O problema é deixar a política nas mãos de quem tem interesses escusos e abandoná-la: *“Ah, lavo minhas mãos, não quero mais saber de política.”* Isso é para quem?

Então, acho que é um bom momento histórico para ver novos brasileiros engajados na política. E tomara que critiquem mesmo, que falem mesmo, que encham as redes sociais de cada um dos Parlamentares e de instituições e personalidades cobrando condutas. Ainda que essa cobrança, porque ele é só um cidadão, seja alguma vez exagerada. Mas isso é, pelo menos, interesse.

E aí eu concluo com aquela frase que eu citei: *“O caminho certo pode ser que ninguém saiba. Mas ficar parado, com certeza, não é o caminho.”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dr. Jailton.

O nosso Relator queria fazer algumas considerações.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu queria apenas, Sr. Presidente, sem usar muito tempo, relatar uma experiência que eu vivenciei e que corrobora o que disseram o Deputado Marcos Rogério e o Jailton Almeida.

Fui à empresa de um amigo e ele me disse que está com um problema grave na expedição. Ou seja, era para saírem caixas para um lugar, iam para outro, ou faltavam caixas. Aí ele foi cobrar do responsável pelo setor. Era uma empresa grande. E o sujeito saiu com a seguinte afirmação para o dono da empresa: *“Olha aqui, doutor, os caras roubam bilhões em Brasília e o senhor quer me responsabilizar por uma ou duas caixinhas que sumiram?”* Ou seja, essa coisa se propaga. Ela permeia a sociedade e molda comportamentos.

Então, nós estamos lidando muito com isso. É muito do que falou o Deputado Marcos Rogério e muito do que falou o Jailton Almeida.

Eu queria fazer apenas uma observação aqui em relação à Polícia Rodoviária Federal, para não perder a oportunidade e, particularmente, em relação à Federação, que pode nos ajudar nisso. A lei do Deputado Rubens Bueno, importantíssima, nasceu há muitos anos no Canadá e é conhecida fora daqui como Daytime Running Lights. Eu fui o autor da primeira lei na América Latina, em 1996. Eu era Deputado Estadual. O Deputado José Fogaça, na época Senador, deve se



lembrar disso. Foi lá no Rio Grande do Sul. Depois foi para o Uruguai e para a Argentina e chegou, graças a Deus, até aqui. Mas o que eu quero dizer? Ela, hoje, está focada nas rodovias. Mas o conceito que presidiu a instituição do farol ligado como medida preventiva para acidentes... E, atenção, é a única preventiva, todos os demais equipamentos são reativos ao acidente que já se deu. Para o cérebro, o farol funciona como uma buzina para o ouvido. E se ela funciona na rodovia, e funciona, evidentemente, a origem dela era em estradas onde por 30 quilômetros havia uma reta e caminhões e ônibus, de dia, colidiam de frente, no deserto, ninguém conseguia explicar a razão. Com esse mecanismo, começou-se a popularizar essa medida.

Mas o importante é que nas cidades ela é ainda mais relevante. Por que ela é mais relevante nas cidades? Esse é um trabalho que nós vamos ter que fazer para o futuro. Porque no confronto entre o veículo e o pedestre ela permite que o pedestre calcule com mais facilidade a que distância está o veículo e a intersecção com o movimento que o pedestre vai fazer. E há o fenômeno da absorção. É muito comum isso em cidades, pelo tipo de vida que temos. É o seguinte: a pessoa olha para o lado esquerdo da avenida, ou para o lado direito, quando vai atravessar e, quando ela vai para o lado contrário, carrega a imagem, não refaz a observação; aí vem o atropelamento. Se a pessoa sobrevive, ela diz: *“Eu não vi. Eu não me dei conta.”* Não, ela carregou a imagem que olhou para o outro lado. Se o farol está ligado dentro da cidade, o cérebro dela se alerta e ela refaz a leitura. Eu estou só trazendo isso porque essa é uma medida extraordinária que o Brasil tomou. Eu fico superfeliz com o que foi feito aqui.

Só não foi consolidado em 1998... Eu vou contar uma história de bastidor: a Polícia Rodoviária do Rio Grande do Sul fez um teste no verão de 1997 e constatou uma redução de aproximadamente 30% no número de acidentes na Estrada do Mar. Deputado Carlos Marun, por aquela estrada os gaúchos vão ao seu litoral, que fica a 150 quilômetros de Porto Alegre.

O que aconteceu? A norma chegou aqui 1 mês depois da decisão do CONTRAN. Se ela tivesse chegado a tempo, o CONTRAN já teria elegido essa norma desde aquela época. Algumas coisas têm o momento certo para acontecer, e eu acho que nós estamos aqui no momento certo.



Com certeza, todos, cada um a seu jeito, cada um com o seu viés — pode ter certeza, Jailton —, vão fazer a coisa certa. Eu tenho essa expectativa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni.

Eu quero registrar que nós tivemos hoje presentes na Comissão 18 Deputados. Não vamos deliberar os requerimentos porque vários Deputados não são membros da Comissão e não podem votar. Vamos deixar para a próxima reunião.

Eu quero agradecer aos nossos convidados, Dr. João Carlos e Dr. Jesus, da Polícia Rodoviária Federal, e a todos da Polícia Rodoviária Federal que vieram nos prestigiar e abrilhantar este debate.

Agradeço ao Jailton Almeida, do Movimento Vem Pra Rua. Ontem, Jailton, participei de um programa de debate com os Deputados Marcos Rogério e Antonio Carlos Mendes Thame. Lá, proferi uma frase que dizia que as pessoas que não se interessam por política vão ser fadadas a ser governadas por quem se interessa.

O Movimento Vem Pra Rua vem na contramão disso, mostrando que as pessoas, a partir de agora, estão se interessando por política e vão cobrar de nós, políticos. Isso é muito importante porque, afinal de contas, é a cidadania. E nós exercemos o mandato em nome deles.

Parabéns pelo movimento, que é apartidário. Agradeço por aceitar o nosso convite para estar aqui. E que o movimento fique acompanhando a Comissão para que possamos realmente dar transparência ao que nós estamos fazendo sempre aqui.

Agradeço mais uma vez a presença dos senhores expositores e de todos os que acompanharam esta audiência.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a reunião, antes convocando reunião extraordinária para a próxima segunda-feira, dia 22 de agosto, às 14h30min, no Plenário 4 deste Anexo II.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.